PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 03 de julho de 2024 | Ano XIX | Edição 1896 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 55

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Instrumento de nº. 0032/24

Autorizado no Processo Administrativo n° 12820/24

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AS**SOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE** TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

ESTADUAL

Valor R$ 18.519,77

Vigência de 01/07/2024 a 31/12/2024

Instrumento nº 033/2024

Autorizado no Processo Administrativo n° 12828/24

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE** TENDO POR OBJETO O ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA E SUAS FAMÍLIAS DE AMBOS OS SEXOS, POR MEIO DO PROJETO ESPAÇO E QUALIDADE IV.

FEDERAL

Valor R$ 34.800,00

Vigência de 01/07/2024 a 31/12/2024

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE JULHO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando o acúmulo de tarefas dos membros, bem como o período de férias de um dos membros, sendo que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº 4530/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria ATJ nº. 17, de 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de julho de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 03 de julho de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - TERMO DE ADITIVO Nº 01

CONVÊNIO 014/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02537/2024

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01- CONVÊNIO Nº 014/2024, CELEBRADO AOS 28/06/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – CONVENIADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

VALOR R$ 6.120.000,00

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/08/2024

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 03

CONVÊNIO Nº 001/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07559/2023

OBJETO: ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024, CELEBRADO AOS 28/06/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PRESENTE CONVÊNIO POR 02 (DOIS) MESES, PARA CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 31/08/2024

VALOR R$ 495.805,18

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 02

CONVÊNIO 002/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07561/2023

OBJETO: ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024, CELEBRADO AOS 28/06/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PRESENTE CONVÊNIO POR 02 (DOIS) MESES, PARA CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 31/08/2024

VALOR R$ 60.945,64

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 015/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02769/2024

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2024, CELEBRADO AOS 14/06/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – REDE SANTA CASA – CONVENIADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROGRAMA DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

CONVENIADA: AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

BENEFICENTE DO BRASIL- REDE SANTA CASA

VALOR R$ 1.000.050,00

VIGÊNCIA: 14/06/2024 A 31/12/2024

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 016/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090/2024

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2024, CELEBRADO AOS 28/06/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – REDE SANTA CASA – CONVENIADA, VISANDO A REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA EM AMBIENTE HOSPITALAR VISANDO REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE AMPARO.

CONVENIADA: AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL- REDE SANTA CASA

VALOR R$ 259.180,00

VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 31/12/2024

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 4801/2017 RODRIGUES & RODRIGUES RADIOLOGIA LTDA – ME

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO

Proc. 4801/2017 RODRIGUES & RODRIGUES RADIOLOGIA LTDA – ME

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc. 4173/2022 UNIMED AMPARO COOP DE TRABALHO MÉDICO – TRM 001 A N° 2294

Proc. 12501/2023 FARMALÍDER AMPARO LTDA – TRM 001 A N° 2384

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 03 de julho 2024

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

NOTIFICAÇÃO TM N° 066/2024/VISA – SMS

Fica por este, notificado: MARIA GLÓRIA SILVEIRA

A providenciar no **prazo de 10 (dez) dias** a contar do recebimento desta, a **limpeza** do imóvel situado na rua Lázaro Gonçalves Lopes nº 0 - Quadra 13 - Lote 09-B – Jd. Silvestre IV - Amparo/SP

CEP: 13.905-512.

Inscrição Cadastral: 1017.0116

Infringindo o artigo 37, combinado com o §1° da lei 2826 de outubro de 2002.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

ATENÇÃO:

A limpeza do terreno consiste em:

➔ Remover lixo, entulhos e qualquer outro material que possa tornar o local insalubre, que atraia roedores, animais peçonhentos ou que retenha água;

➔ É expressamente proibido deixar restos de mato de capinação ou roçagem pois ao secarem podem ser alvo de incêndio;

➔ É proibida a realização de queimada para limpeza de terrenos e a incineração de lixo ou detritos.

Em caso de não atendimento, será emitida multa, e o serviço de limpeza poderá ser realizado pela Prefeitura Municipal a qual cobrará o respectivo preço público pelo serviço executado.

Prazo para atendimento desta notificação: 10 dias a contar do recebimento.

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Michele Patrícia da Silva Segala

Autoridade Sanitária

Credencial nº 20

.....

O Município de Amparo, através do Núcleo de Controle de Zoonoses, notifica o Sr. Natalino Osni Cozoli e outros, para que tome ciência do Auto de Infração nº 0404,lavrado em 23/05/2024, pelo descumprimento do artigo 37 § 1 e 2 da Lei Municipal 2826/02, combinado com a Lei Estadual 10.083/98, do Código de Vigilância Sanitária, artigos 12 e 14, estando sujeita às penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98.

Identificação	CPF	Auto de Infração	Processo Administrativo
Sr. Natalino Osni Cozoli e outros	040.xxx.xxx-65	0404	0404

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.
Fica também notificado o Sr. acima, que o prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por edital, de acordo com o Código Sanitário Lei 10.083/98.

O Município de Amparo, através do Núcleo de Controle de Zoonoses, notifica o Sr. abaixo para que tome ciência da Notificação de Recolhimento de Multa, devido à infração sanitária conforme descrito no Auto de Infração n° 0403, lavrado em 19/02/2024, e Auto de Imposição de Penalidade nº1251, lavrado no dia 17/05/2024, no qual o Sr. Erasmo, contrariou o disposto nos artigos 12,14 e 15 da Lei Estadual 10.083/98, combinado com a Lei Municipal 2826/2002, e artigos 110 e 122 incisos XIX e XX, da Lei Estadual 10.083/98.

Empresa	CPF	Notificação de recolhimento de Multa	Valor Multa	Processo Administrativo
Erasmo Souza Silva	170.xxx.xxx-40	1251	15 UFESP (Quinze)	0403

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.
Fica também notificado o Sr. acima, que o prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por edital, de acordo com o Código Sanitário Lei 10.083/98.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 194 DE 03 DE JULHO DE 2024

Concede gratificação de função à servidor, nos termos da Lei 4.021/2019

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º *Conceder*, a partir de 03 de julho de 2024, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 4.021/2019, à servidora **MARIA RITA DOMINGUES CRIVELLARO,** matrícula 12538, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º A porcentagem correspondente da gratificação de função será de **10% (dez por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o art. 41 da Lei 4.021/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 03 de julho de 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 195 DE 03 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidor para o emprego/cargo TÉCNICO DO EXECUTIVO - ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 03 de julho de 2024, **GIOVANI WOLF DE FARIA,** portador do RG sob o nº 421xxxx-xx/SP, para o emprego público TÉCNICO DO EXECUTIVO – ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO GERAL, padrão salarial R7, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei de nº 4.021/2019, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado em 65º no Concurso Público de nº 01/2022.

Art. 2º Competirá ao servidor executar trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva desde o mínimo até o mais alto grau de complexidade; agendar e manter controle constante dos agendamentos referentes às atividades diárias das secretarias ou do executivo municipal, como: reuniões, viagens e outros compromissos internos e externos, conforme orientações recebidas; operar fax e máquinas de duplicação de documentos; controlar o estoque de materiais de consumo, registrando as entradas e saídas dos itens, para subsidiar a emissão das requisições de materiais; organizar salas para reuniões, convocando participantes, preparando estrutura física, material de apoio, didático e pedagógico; efetuar cálculos aritméticos utilizando máquina de calcular; elaborar e concluir relatórios diários, quinzenais, mensais, semestrais e/ou anuais de atividades e atendimentos realizados nos diversos setores, analisando, conferindo e lançando dados em planilhas específicas, para demonstrativos de trabalhos realizados e divulgação externa para os órgãos e/ou instituições competentes, elaborar relatórios de viagens, registrando em formulário específico; digitar cartas de apresentação, ofícios, memorandos, declarações e/ou certidões, cuidando da apresentação estética, utilizando formulários timbrados, encaminhando às empresas, entidades, instituições ou órgãos competentes, protocolando para segurança e confirmação do destinatário; datilografar e/ou digitar textos de diversas naturezas, transcrevendo de originais, preenchendo formulários, guias, requisições de materiais/serviços; ler, anotar, emitir e distribuir correspondências, documentos, guias, carnês, utilizando meios de registros apropriados; manter atualizado o cadastro de bens móveis do setor, informando ao órgão responsável, através de formulário específico, quaisquer alterações na carga patrimonial; manter permanentemente organizado os arquivos de quaisquer documentos ou planilhas eletrônicas gravados em meio magnético, separando-os ou selecionando-os em pastas ou diretórios, por assuntos, matérias ou tipos, visando facilitar e/ou agilizar consultas ou impressões; organizar documentos para a entrada de dados em sistemas informatizados, numerando e agrupando-os em lotes, quando necessário, para possibilitar maior segurança e agilidade na conferência das transações digitadas; processar dados, transações e informações, através de programas ou sistemas informatizados; conferir informações ou dados contidos em relatórios e/ou documentos, corrigindo possíveis erros, para lançamentos e registros em sistemas computadorizados; ajustar ou regular os equipamentos, adaptando nestes as fitas, discos ou outros dispositivos complementares, conforme programação estabelecida ou critérios adotados e/ou orientados, para possibilitar a impressão de dados; atentar para as mensagens fornecidas pelo sistema, analisando os motivos, para a detecção dos registros ou lançamentos incorretos, adotando procedimentos que possam eliminar os erros ou inconsistências; efetuar periodicamente cópias de segurança (back-ups) dos arquivos de trabalho gravados em microcomputador, mantendo as armazenadas em local seguro; participar, quando necessário, do desenvolvimento de sistemas de informatização vinculados às rotinas do setor, buscando agilizar os procedimentos de coleta, avaliação e fornecimento de dados; solicitar ao órgão competente a manutenção ou reparo dos equipamentos ou móveis defeituosos pertencentes ao setor; cadastrar códigos e características de novos materiais, produtos e serviços, mantendo atualizado o Cadastro Geral de Produtos e Fornecedores; cadastrar, pesquisar, alterar, requisitar e codificar todos os materiais, produtos e serviços existentes e solicitados, verificando os dados no Cadastro Geral do Almoxarifado por setor; conferir requisições, notas fiscais, notas de empenho, pedidos de materiais e serviços, analisando os dados constantes para liberação da compra e cadastramento no Almoxarifado; receber, selecionar e distribuir materiais solicitados e recebidos, encaminhando-os aos setores solicitantes, acompanhados das respectivas Notas Fiscais, solicitando o

registro do devido recebimento do solicitante; organizar e etiquetar os materiais/produtos/equipamentos existentes no estoque, de acordo com instruções do almoxarifado; controlar contratos e convênios, acompanhando a tramitação legal; conferir documentação para posse ou contratação, encaminhar funcionários os locais dos setores correspondentes de atuação; emitir certidões, declarações, 2ª via de contracheques e outras solicitações dos servidores; providenciar crachá, cartão de ponto/folha de frequência e vale-transporte; providenciar abertura de processos de pensões e aposentadorias dos servidores e familiares fazendo os devidos cálculos; verificar o direito de cada servidor conforme remuneração, ocorrências e atestados, para recebimento do ticket alimentação; elaborar e atualizar as fichas cadastrais, registrando todas as informações pertinentes à vida funcional dos servidores, como: dados funcionais, ocorrências (atestados e licenças diversas), dias trabalhados, cálculos de férias, rescisões, gratificações para efeito legal dos atos do serviço público e para posterior pagamentos e descontos em folha de pagamento; atendimento aos servidores e munícipes; abrir, montar e manter organizadas as pastas de processos administrativos, carimbando, rubricando, anexando pedidos e anotando número da página e do processo em todas as folhas existentes; controlar e acompanhar a tramitação dos processos administrativos, através de inclusões, alterações, exclusões e consultas dos dados ao sistema informatizado; receber processos solicitados por contribuintes, que deverão se organizados em ordem numérica, para colagem de etiquetas de identificação; emitir, abrir, etiquetar, imprimir, solicitar, arquivar, protocolar e entregar processos administrativos em tramitação ou pendentes; contatar com o arquivo geral quando necessário, solicitando processos administrativos já concluídos; conferir documentação de empresas participantes de licitação, averiguando CND, FGTS, coleta de dados específicos referentes às propostas de preços, para composição de processos licitatórios; participar de licitações, quando necessário, realizando leituras de atas e termos de renúncia, consultando documentos em fontes disponíveis, para atender às normas legais e procedimentos administrativos; elaborar e conferir relatórios de serviços prestados ou prestação de contas, relacionando todas as notas fiscais, enviando aos setores competentes, para que sejam efetuados os pagamentos correspondentes; executar outras atribuições afins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 03 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 196 DE 03 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidora para o emprego/cargo TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL - ESPECIALIDADE INSPEÇÃO ESCOLAR

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 03 de julho de 2024, **MIDIA EUFROZINO PIRES DE ARAUJO,** portadora do RG sob o nº 524xxxx-xx/SP, para o emprego público TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL – ESPECIALIDADE INSPEÇÃO ESCOLAR, padrão salarial R1, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei de nº 4.021/2019, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificada em 09º no Concurso Público de nº 01/2022.

Art. 2º Competirá à servidora executar trabalhos que requerem constante esforço físico, mental e visual voltados ao controle e auxilio dos alunos da rede municipal de ensino, cuidar da segurança dos alunos nas dependências da universidade; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente universitário; orientar os alunos sobre regras e procedimentos, regimento universitário, cumprimento de horários; prestar apoio às atividades acadêmicas, controlando as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; encaminhar materiais perdidos pelos alunos dentro das salas de aula ou no pátio escolar para local específico; executar demais atividades inerentes ao setor por

determinação superior imediato; executar outras atribuições afins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 03 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 197 DE 03 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidora para o emprego/cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE FISIOTERAPIA

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 03 de julho de 2024, **BRENDA GAIA GONÇALVES DOS SANTOS,** portadora do RG sob o nº 387xxxx-xx/SP, para o emprego público ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE FISIOTERAPIA, padrão salarial R16, com carga horária de 30h/s, criado pela Lei de nº 4.021/2019, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificada em 02º no Concurso Público de nº 01/2022.

Art. 2º Competirá à servidora executar trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde e de educação; avaliar nível das disfunções físico-funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos; planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes; proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função

da evolução do caso; programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, bem como para preparação e condicionamento pré e pós parto; requisitar exames complementares, quando necessário; orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar; participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas; indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes; manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica; interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico; executar outras atribuições afins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 03 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 198 DE 03 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidora para o emprego/cargo PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 03 de julho de 2024, **MAISA SOUZA MAIA LIXANDRAO,** portadora do RG sob o nº 293xxxx-xx/SP, para o emprego público PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, padrão salarial MD3, com carga horária de 30h/s, criado pela Lei de nº 2912/2003, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificada em 58º no Concurso Público de nº 01/2022.

Art. 2º Competirá à servidora ministrar aulas nas áreas específicas, visando a qualidade do ensino; participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; atuar de maneira a preservar os princípios e fins da educação; Dirigir seu trabalho sempre voltado ao desenvolvimento e à aprendizagem do aluno; comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhando suas atividades com eficiência, zelo e presteza; manter o espírito de solidariedade e cooperação com a equipe escolar e a comunidade; Incentivar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; comunicar a autoridade imediata as irregularidades de que tiver conhecimento na sua área de atuação ou autoridades superiores, no caso de omissão por parte da primeira; zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria; considerar a realidade socioeconômica dos alunos, as diretrizes da política educacional na escolha, utilização dos materiais e procedimentos e na avaliação do processo ensino-aprendizagem; participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (HTPCs), bem como dos encontros de formação continuada, partes integrantes da Jornada de trabalho; planejar e desenvolver a aula de maneira acessível para todos os alunos; utilizar materiais pedagógicos diversificados e acessíveis que atendam a necessidade de todos os alunos; realizar estudo de caso, quando necessário, junto às equipes do Programa de Educação Inclusiva e gestora da Unidade Escolar; tratar todos os alunos com respeito e afetividade, evitando comparações, mensagens humilhantes e alterações no tom de voz; acompanhar, orientar e estimular os alunos a serem independentes e terem iniciativa em todos os momentos do dia, inclusive na merenda; realizar registros e anotar informações sobre o desenvolvimento dos alunos em todos os aspectos conforme orientação da equipe gestora da Unidade Escolar e da SME; planejar e participar das reuniões de pais e reuniões de planejamento; participar do processo de planejamento, elaboração e realização dos projetos realizados pela escola e indicados pela SME; ter compromisso com o trabalho a ser realizado e postura ética no exercício de suas atribuições; Reunir-se com a equipe gestora da escola a fim de ser orientado(a) acerca das especificidades dos trabalhos da turma/sala atribuída. Além disso, também é compromisso do docente: atuar de maneira a preservar os princípios e fins da educação; manter conduta moral e funcional adequada à dignidade profissional; conhecer, respeitar e cumprir as leis, inclusive o Estatuto do Magistério, bem como suas respectivas modificações; registar o ponto diariamente, cumprindo seu horário real de trabalho; elaborar os planos de aula com antecedência, seguindo as orientações pedagógicas da coordenação e/ou direção da escola e da SME; acompanhar, orientar, interagir, auxiliar e responsabilizar-se pelas crianças, cuidando para que as mesmas não se coloquem em situações de risco e ou acidentes que prejudiquem sua integridade física; dirigir seu trabalho sempre voltado ao desenvolvimento do aluno; executar as tarefas que lhe foram atribuídas por força de suas funções; evitar o uso do telefone celular durante o horário de trabalho. O uso caracteriza desídia, ou seja, deixar de executar suas tarefas para cuidar de interesse particular durante a jornada de trabalho (CLT, Artigo 482, alínea “e”); planejar e desenvolver atividades significativas que mobilizem a participação ativa das crianças nas aulas, realizando as intervenções necessárias para aprendizagem; manter o espírito de solidariedade e cooperação com a equipe escolar e a comunidade; respeitar as diversidades, atendendo os alunos com tolerância e competência, sem preconceitos ou discriminação, comprometendo-se com sua formação e com a eficácia do seu aprendizado; incentivar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; avisar a direção da escola com antecedência mínima de 03 dias em caso de ausência, bem como deixar preparado o plano de aula para o professor substituto; participar do Conselho de Escola e das demais instituições a ele ligadas; manter atualizados os registros e as informações sobre a vida escolar de cada um dos seus alunos; participar das discussões para atualização e organização do Projeto Político Pedagógico da Unidade;

participar das atividades festivas planejadas e realizadas pela equipe escolar; participar dos momentos de Formação Continuada durante o primeiro e segundo semestres letivos, por meio da frequência a capacitações e cursos oferecidos pela SME, conforme artigo 38 da Lei 3796/2014. Além dessas destacadas anteriormente, são também responsabilidades quando atuar como segundo professor: trabalhar de forma colaborativa e articulada com o(a) professor(a) regente com todos os alunos da turma comum, não sendo exclusivo dos alunos em situação de deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), altas habilidade e superdotação, cumprindo jornada semanal estabelecida pela Lei Municipal nº 3796/2014, conforme etapa e modalidade da Educação Básica; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 Página 73 de 115; trabalhar em parceria com o professor regente para que juntos planejem/executem as aulas, preparem materiais para o ensino acessível a TODOS os alunos da turma, considerando as suas especificidades; elaborar e manter atualizado, em parceria com o professor(a) regente, um plano de trabalho que será desenvolvido com a turma toda e que considerará as singularidades de todos os alunos; trabalhar, em parceria com o professor regente, com todos os alunos da turma, utilizando os materiais pedagógicos existentes nas Unidades Escolares e recursos de acessibilidade oriundos do Atendimento Educacional Especializado (AEE); atualizar conhecimentos que contribuam para a elaboração de um plano de trabalho acessível para TODOS os alunos da turma, inclusive aqueles conhecimentos relacionados: a) à produção social e cultural da deficiência e dos transtornos do desenvolvimento; b) a Educação Especial na perspectiva inclusiva; c) ao Atendimento Educacional Especializado/AEE; d) a orientações e cuidados oriundos da área da saúde, terapêutica e da assistência social; e, orientar sempre que possível toda a equipe escolar; acompanhar, orientar, auxiliar e responsabilizar-se por todos os alunos da classe em todos os momentos do período escolar incluindo o pátio na recreação livre e dirigida, a educação física ou outros, cuidando para que as mesmas não se coloquem em situações de risco e ou acidentes que prejudiquem sua integridade física, salvo nos 15 minutos de descanso, quando esse fizer parte da carga horária; acompanhar, orientar e estimular TODOS os alunos a serem autônomos, independentes e terem iniciativa em todos os momentos de um dia de aula; realizar registros e anotar informações sobre o desenvolvimento dos alunos que necessitarem, em todos os aspectos, periodicamente, em documento específico da SME; trabalhar de acordo com a orientação de assessorias especializadas em saúde e da coordenação do programa de educação inclusiva; responsabilizar-se, em parceria com o professor regente, na falta do cuidador, pelos cuidados de higiene, locomoção, alimentação e outros, de acordo com as necessidades dos alunos; acompanhar, orientar e estimular os alunos, se necessário, a utilizarem recursos de acessibilidade com propriedade em todos os momentos da rotina escolar, inclusive na merenda, pátio, parque, recreação dirigida e aulas de educação física; apoiar TODOS os alunos, em ações relacionadas aos cuidados físicos/motores (ir ao banheiro, alimentar-se), relacionadas à interação por meio de diferentes formas de comunicação e ao acesso e uso de recursos de acessibilidade (recursos, metodologias e estratégias especializadas) que oportunizarão experiências pelas quais possam construir suas aprendizagens e conviver de forma digna e humana; elaborar os planos de aula, em parceria com o professor regente, com antecedência, seguindo as orientações da coordenação e/ou direção da escola e da SME na questão pedagógica e do professor de educação especial, se necessário, no que diz respeito ao trabalho com recursos de acessibilidade; dirigir seu trabalho sempre voltado à plena participação dos alunos, visando o desenvolvimento de TODOS; XIV - Executar as tarefas que lhe foram atribuídas por força de suas funções; planejar e desenvolver atividades significativas que mobilizem a participação ativa de TODOS os alunos nas aulas, utilizando recursos acessíveis, realizando as intervenções oportunas, sempre que necessário, para o desenvolvimento e a aprendizagem; respeitar a singularidade de cada aluno, agindo de forma inclusiva, portanto, sem preconceitos ou discriminação, comprometendo-se com sua formação e com a eficácia do ensino para TODOS os alunos da turma; agir de forma a contribuir para que todos os alunos o vejam como mais um professor da turma e; trabalhar, a fim de não atuar exclusivamente com alguns alunos nas atividades escolares, é imprescindível que o segundo professor esteja totalmente envolvido nas atividades pedagógicas e educacionais que constrói em parceria com o professor regente da turma comum na qual atuam, e que se referem a todos os alunos indistintamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 03 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 199 DE 03 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidora para o emprego/cargo PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 03 de julho de 2024, **VERONICA TAIS DO NASCIMENTO GONÇALVES,** portadora do RG sob o nº 385xxxx-xx/SP, para o emprego público PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, padrão salarial MD3, com carga horária de 30h/s, criado pela Lei de nº 2912/2003, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificada em 61º no Concurso Público de nº 01/2022.

Art. 2º Competirá à servidora ministrar aulas nas áreas específicas, visando a qualidade do ensino; participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; atuar de maneira a preservar os princípios e fins

da educação; Dirigir seu trabalho sempre voltado ao desenvolvimento e à aprendizagem do aluno; comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhando suas atividades com eficiência, zelo e presteza; manter o espírito de solidariedade e cooperação com a equipe escolar e a comunidade; Incentivar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; comunicar a autoridade imediata as irregularidades de que tiver conhecimento na sua área de atuação ou autoridades superiores, no caso de omissão por parte da primeira; zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria; considerar a realidade socioeconômica dos alunos, as diretrizes da política educacional na escolha, utilização dos materiais e procedimentos e na avaliação do processo ensino-aprendizagem; participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (HTPCs), bem como dos encontros de formação continuada, partes integrantes da Jornada de trabalho; planejar e desenvolver a aula de maneira acessível para todos os alunos; utilizar materiais pedagógicos diversificados e acessíveis que atendam a necessidade de todos os alunos; realizar estudo de caso, quando necessário, junto às equipes do Programa de Educação Inclusiva e gestora da Unidade Escolar; tratar todos os alunos com respeito e afetividade, evitando comparações, mensagens humilhantes e alterações no tom de voz; acompanhar, orientar e estimular os alunos a serem independentes e terem iniciativa em todos os momentos do dia, inclusive na merenda; realizar registros e anotar informações sobre o desenvolvimento dos alunos em todos os aspectos conforme orientação da equipe gestora da Unidade Escolar e da SME; planejar e participar das reuniões de pais e reuniões de planejamento; participar do processo de planejamento, elaboração e realização dos projetos realizados pela escola e indicados pela SME; ter compromisso com o trabalho a ser realizado e postura ética no exercício de suas atribuições; Reunir-se com a equipe gestora da escola a fim de ser orientado(a) acerca das especificidades dos trabalhos da turma/sala atribuída. Além disso, também é compromisso do docente: atuar de maneira a preservar os princípios e fins da educação; manter conduta moral e funcional adequada à dignidade profissional; conhecer, respeitar e cumprir as leis, inclusive o Estatuto do Magistério, bem como suas respectivas modificações; registar o ponto diariamente, cumprindo seu horário real de trabalho; elaborar os planos de aula com antecedência, seguindo as orientações pedagógicas da coordenação e/ou direção da escola e da SME; acompanhar, orientar, interagir, auxiliar e responsabilizar-se pelas crianças, cuidando para que as mesmas não se coloquem em situações de risco e ou acidentes que prejudiquem sua integridade física; dirigir seu trabalho sempre voltado ao desenvolvimento do aluno; executar as tarefas que lhe foram atribuídas por força de suas funções; evitar o uso do telefone celular durante o horário de trabalho. O uso caracteriza desídia, ou seja, deixar de executar suas tarefas para cuidar de interesse particular durante a jornada de trabalho (CLT, Artigo 482, alínea “e”); planejar e desenvolver atividades significativas que mobilizem a participação ativa das crianças nas aulas, realizando as intervenções necessárias para aprendizagem; manter o espírito de solidariedade e cooperação com a equipe escolar e a comunidade; respeitar as diversidades, atendendo os alunos com tolerância e competência, sem preconceitos ou discriminação, comprometendo-se com sua formação e com a eficácia do seu aprendizado; incentivar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; avisar a direção da escola com antecedência mínima de 03 dias em caso de ausência, bem como deixar preparado o plano de aula para o professor substituto; participar do Conselho de Escola e das demais instituições a ele ligadas; manter atualizados os registros e as informações sobre a vida escolar de cada um dos seus alunos; participar das discussões para atualização e organização do Projeto Político Pedagógico da Unidade; participar das atividades festivas planejadas e realizadas pela equipe escolar; participar dos momentos de Formação Continuada durante o primeiro e segundo semestres letivos, por meio da frequência a capacitações e cursos oferecidos pela SME, conforme artigo 38 da Lei 3796/2014. Além dessas destacadas anteriormente, são também responsabilidades quando atuar como segundo professor: trabalhar de forma colaborativa e articulada com o(a) professor(a) regente com todos os alunos da turma comum, não sendo exclusivo dos alunos em situação de deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), altas habilidade e superdotação, cumprindo jornada semanal estabelecida pela Lei Municipal nº 3796/2014, conforme etapa e modalidade da Educação Básica; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 Página 73 de 115; trabalhar em parceria com o professor regente para que juntos planejem/executem as aulas, preparem materiais para o ensino acessível a TODOS os alunos da turma, considerando as suas especificidades; elaborar e manter atualizado, em parceria com o professor(a) regente, um plano de trabalho que será desenvolvido com a turma toda e que considerará as singularidades de todos os alunos; trabalhar, em parceria com o professor regente, com todos os alunos da turma, utilizando os materiais pedagógicos existentes nas Unidades Escolares e recursos de acessibilidade oriundos do Atendimento Educacional Especializado (AEE); atualizar conhecimentos que contribuam para a elaboração de um plano de trabalho acessível para TODOS os alunos da turma, inclusive aqueles conhecimentos relacionados: a) à produção social e cultural da deficiência e dos transtornos do desenvolvimento; b) a Educação Especial na perspectiva inclusiva; c) ao Atendimento Educacional Especializado/AEE; d) a orientações e cuidados oriundos da área da saúde, terapêutica e da assistência social; e, orientar sempre que possível toda a equipe escolar; acompanhar, orientar, auxiliar e responsabilizar-se por todos os alunos da classe em todos os momentos do período escolar incluindo o pátio na recreação livre e dirigida, a educação física ou outros, cuidando para que as mesmas não se coloquem em situações de risco e ou acidentes que prejudiquem sua integridade física, salvo nos 15 minutos de descanso, quando esse fizer parte da carga horária; acompanhar, orientar e estimular TODOS os alunos a serem autônomos, independentes e terem iniciativa em todos os momentos de um dia de aula; realizar registros e anotar informações sobre o desenvolvimento dos alunos

que necessitarem, em todos os aspectos, periodicamente, em documento específico da SME; trabalhar de acordo com a orientação de assessorias especializadas em saúde e da coordenação do programa de educação inclusiva; responsabilizar-se, em parceria com o professor regente, na falta do cuidador, pelos cuidados de higiene, locomoção, alimentação e outros, de acordo com as necessidades dos alunos; acompanhar, orientar e estimular os alunos, se necessário, a utilizarem recursos de acessibilidade com propriedade em todos os momentos da rotina escolar, inclusive na merenda, pátio, parque, recreação dirigida e aulas de educação física; apoiar TODOS os alunos, em ações relacionadas aos cuidados físicos/motores (ir ao banheiro, alimentar-se), relacionadas à interação por meio de diferentes formas de comunicação e ao acesso e uso de recursos de acessibilidade (recursos, metodologias e estratégias especializadas) que oportunizarão experiências pelas quais possam construir suas aprendizagens e conviver de forma digna e humana; elaborar os planos de aula, em parceria com o professor regente, com antecedência, seguindo as orientações da coordenação e/ou direção da escola e da SME na questão pedagógica e do professor de educação especial, se necessário, no que diz respeito ao trabalho com recursos de acessibilidade; dirigir seu trabalho sempre voltado à plena participação dos alunos, visando o desenvolvimento de TODOS; XIV - Executar as tarefas que lhe foram atribuídas por força de suas funções; planejar e desenvolver atividades significativas que mobilizem a participação ativa de TODOS os alunos nas aulas, utilizando recursos acessíveis, realizando as intervenções oportunas, sempre que necessário, para o desenvolvimento e a aprendizagem; respeitar a singularidade de cada aluno, agindo de forma inclusiva, portanto, sem preconceitos ou discriminação, comprometendo-se com sua formação e com a eficácia do ensino para TODOS os alunos da turma; agir de forma a contribuir para que todos os alunos o vejam como mais um professor da turma e; trabalhar, a fim de não atuar exclusivamente com alguns alunos nas atividades escolares, é imprescindível que o segundo professor esteja totalmente envolvido nas atividades pedagógicas e educacionais que constrói em parceria com o professor regente da turma comum na qual atuam, e que se referem a todos os alunos indistintamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 03 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 200 DE 03 DE JULHO DE 2024

Nomeia servidora para o emprego/cargo PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 03 de julho de 2024, **JULIANA DE OLIVEIRA BUENO,** portadora do RG sob o nº 407xxxx-xx/SP, para o emprego público PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, padrão salarial MD3, com carga horária de 30h/s, criado pela Lei de nº 2912/2003, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificada em 59º no Concurso Público de nº 01/2022.

Art. 2º Competirá à servidora ministrar aulas nas áreas específicas, visando a qualidade do ensino; participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; atuar de maneira a preservar os princípios e fins da educação; Dirigir seu trabalho sempre voltado ao desenvolvimento e à aprendizagem do aluno; comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhando suas atividades com eficiência, zelo e presteza; manter o espírito de solidariedade e cooperação com a equipe escolar e a comunidade; Incentivar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; comunicar a autoridade imediata as irregularidades de que tiver conhecimento na sua área de atuação ou autoridades superiores, no caso de omissão por parte da primeira; zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria; considerar a realidade socioeconômica dos alunos, as diretrizes da política educacional na escolha, utilização dos materiais e procedimentos e na avaliação do processo ensino-aprendizagem; participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (HTPCs), bem como dos encontros de formação continuada, partes integrantes da Jornada de trabalho; planejar e desenvolver a aula de maneira acessível para todos os alunos; utilizar materiais pedagógicos diversificados e acessíveis que atendam a necessidade de todos os alunos; realizar estudo de caso, quando necessário, junto às equipes do Programa de Educação Inclusiva e gestora da Unidade Escolar; tratar todos os alunos com respeito e afetividade, evitando comparações, mensagens humilhantes e alterações no tom de voz; acompanhar, orientar e estimular os alunos a serem independentes e terem iniciativa em todos os momentos do dia, inclusive na merenda; realizar registros e anotar informações sobre o desenvolvimento dos alunos em todos os aspectos conforme orientação da equipe gestora da Unidade Escolar e da SME; planejar e participar das reuniões de pais e reuniões de planejamento; participar do processo de planejamento, elaboração e realização dos projetos realizados pela escola e indicados pela SME; ter compromisso com o trabalho a ser realizado e postura ética no exercício de suas atribuições; Reunir-se com a equipe gestora da escola a fim de ser orientado(a) acerca das especificidades dos trabalhos da turma/sala atribuída. Além disso, também é compromisso do docente: atuar de maneira a preservar os princípios e fins da educação; manter conduta moral e funcional adequada à dignidade profissional; conhecer, respeitar e cumprir as leis, inclusive o Estatuto do Magistério, bem como suas respectivas modificações; registar o ponto diariamente, cumprindo seu horário real de trabalho; elaborar os planos de aula com antecedência, seguindo as orientações pedagógicas da coordenação e/ou direção da escola e da SME; acompanhar,

orientar, interagir, auxiliar e responsabilizar-se pelas crianças, cuidando para que as mesmas não se coloquem em situações de risco e ou acidentes que prejudiquem sua integridade física; dirigir seu trabalho sempre voltado ao desenvolvimento do aluno; executar as tarefas que lhe foram atribuídas por força de suas funções; evitar o uso do telefone celular durante o horário de trabalho. O uso caracteriza desídia, ou seja, deixar de executar suas tarefas para cuidar de interesse particular durante a jornada de trabalho (CLT, Artigo 482, alínea "e"); planejar e desenvolver atividades significativas que mobilizem a participação ativa das crianças nas aulas, realizando as intervenções necessárias para aprendizagem; manter o espírito de solidariedade e cooperação com a equipe escolar e a comunidade; respeitar as diversidades, atendendo os alunos com tolerância e competência, sem preconceitos ou discriminação, comprometendo-se com sua formação e com a eficácia do seu aprendizado; incentivar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; avisar a direção da escola com antecedência mínima de 03 dias em caso de ausência, bem como deixar preparado o plano de aula para o professor substituto; participar do Conselho de Escola e das demais instituições a ele ligadas; manter atualizados os registros e as informações sobre a vida escolar de cada um dos seus alunos; participar das discussões para atualização e organização do Projeto Político Pedagógico da Unidade; participar das atividades festivas planejadas e realizadas pela equipe escolar; participar dos momentos de Formação Continuada durante o primeiro e segundo semestres letivos, por meio da frequência a capacitações e cursos oferecidos pela SME, conforme artigo 38 da Lei 3796/2014. Além dessas destacadas anteriormente, são também responsabilidades quando atuar como segundo professor: trabalhar de forma colaborativa e articulada com o(a) professor(a) regente com todos os alunos da turma comum, não sendo exclusivo dos alunos em situação de deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), altas habilidade e superdotação, cumprindo jornada semanal estabelecida pela Lei Municipal nº 3796/2014, conforme etapa e modalidade da Educação Básica; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 Página 73 de 115; trabalhar em parceria com o professor regente para que juntos planejem/executem as aulas, preparem materiais para o ensino acessível a TODOS os alunos da turma, considerando as suas especificidades; elaborar e manter atualizado, em parceria com o professor(a) regente, um plano de trabalho que será desenvolvido com a turma toda e que considerará as singularidades de todos os alunos; trabalhar, em parceria com o professor regente, com todos os alunos da turma, utilizando os materiais pedagógicos existentes nas Unidades Escolares e recursos de acessibilidade oriundos do Atendimento Educacional Especializado (AEE); atualizar conhecimentos que contribuam para a elaboração de um plano de trabalho acessível para TODOS os alunos da turma, inclusive aqueles conhecimentos relacionados: a) à produção social e cultural da deficiência e dos transtornos do desenvolvimento; b) a Educação Especial na perspectiva inclusiva; c) ao Atendimento Educacional Especializado/AEE; d) a orientações e cuidados oriundos da área da saúde, terapêutica e da assistência social; e, orientar sempre que possível toda a equipe escolar; acompanhar, orientar, auxiliar e responsabilizar-se por todos os alunos da classe em todos os momentos do período escolar incluindo o pátio na recreação livre e dirigida, a educação física ou outros, cuidando para que as mesmas não se coloquem em situações de risco e ou acidentes que prejudiquem sua integridade física, salvo nos 15 minutos de descanso, quando esse fizer parte da carga horária; acompanhar, orientar e estimular TODOS os alunos a serem autônomos, independentes e terem iniciativa em todos os momentos de um dia de aula; realizar registros e anotar informações sobre o desenvolvimento dos alunos que necessitarem, em todos os aspectos, periodicamente, em documento específico da SME; trabalhar de acordo com a orientação de assessorias especializadas em saúde e da coordenação do programa de educação inclusiva; responsabilizar-se, em parceria com o professor regente, na falta do cuidador, pelos cuidados de higiene, locomoção, alimentação e outros, de acordo com as necessidades dos alunos; acompanhar, orientar e estimular os alunos, se necessário, a utilizarem recursos de acessibilidade com propriedade em todos os momentos da rotina escolar, inclusive na merenda, pátio, parque, recreação dirigida e aulas de educação física; apoiar TODOS os alunos, em ações relacionadas aos cuidados físicos/motores (ir ao banheiro, alimentar-se), relacionadas à interação por meio de diferentes formas de comunicação e ao acesso e uso de recursos de acessibilidade (recursos, metodologias e estratégias especializadas) que oportunizarão experiências pelas quais possam construir suas aprendizagens e conviver de forma digna e humana; elaborar os planos de aula, em parceria com o professor regente, com antecedência, seguindo as orientações da coordenação e/ou direção da escola e da SME na questão pedagógica e do professor de educação especial, se necessário, no que diz respeito ao trabalho com recursos de acessibilidade; dirigir seu trabalho sempre voltado à plena participação dos alunos, visando o desenvolvimento de TODOS; XIV - Executar as tarefas que lhe foram atribuídas por força de suas funções; planejar e desenvolver atividades significativas que mobilizem a participação ativa de TODOS os alunos nas aulas, utilizando recursos acessíveis, realizando as intervenções oportunas, sempre que necessário, para o desenvolvimento e a aprendizagem; respeitar a singularidade de cada aluno, agindo de forma inclusiva, portanto, sem preconceitos ou discriminação, comprometendo-se com sua formação e com a eficácia do ensino para TODOS os alunos da turma; agir de forma a contribuir para que todos os alunos o vejam como mais um professor da turma e; trabalhar, a fim de não atuar exclusivamente com alguns alunos nas atividades escolares, é imprescindível que o segundo professor esteja totalmente envolvido nas atividades pedagógicas e educacionais que constrói em parceria com o professor regente da turma comum na qual atuam, e que se referem a todos os alunos indistintamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 03 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 201 DE 03 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para compor Comissão Especial para levantamento de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, com a finalidade de realizar leilão público e/ou adequada destinação e dá outras providencias.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo eletrônico de nº 650/2024, que trata sobre a necessidade de realização leilão público de bens inservíveis da Prefeitura de Amparo/SP;

CONSIDERANDO que ó último leilão público foi realizado em 2020, sendo que desde então, vários locais estão com número significativo de materiais de diversa natureza, os quais, estão na condição de inservíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Público dar adequada finalidade aos bens sem uso, evitando o estoque desnecessário, bem como o acúmulo de materiais que comprometem a boa execução dos serviços, com risco à saúde e ao meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para compor Comissão Especial para levantamento de bens inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Amparo/SP, com a finalidade de realizar leilão público e/ou sua adequada destinação.

Parágrafo único: A Comissão de que trata o *caput*, será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	SECRETARIAS
Reinaldo Tescaroli Barsoti	Secretaria de Educação
José Daniel Sanches	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Nairana Souza Fernandes da Silva	Secretaria de Justiça
Fátima Alexandre Ferreira	Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito
Achile Nicola Fosco	Secretaria de Administração e Tecnologia da Informação
Ana Gabriela Machado Loza	Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Kleber Luiz Baptista	Secretaria de Meio Ambiente

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial:

I – Realizar levantamento físico de todos os bens inservíveis da Prefeitura de Amparo/SP;

II – Indicação da natureza, tipo e quantidade estimada;

III – Relação do patrimônio (se o caso) para futura baixa;

IV – Confecção de relatórios, preferencialmente em formato digital;

V – Recomendar baixa de bens e indicar àqueles que devem ser leiloados ou mesmo, quando o caso, destinados de forma mais adequada em vista à sua natureza;

VI– Outras atividades necessárias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os trabalhos serão coordenados pelo servidor

Achile Nicola Fosco, que terá autonomia para convocar reuniões, realizar escala de tarefas, designar membros auxiliares, requerer informações e documentos, entre outras atividades inerentes à coordenação e que sejam essenciais no cumprimento do objetivo de que trata a presente Portaria.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5° Os trabalhos realizados deverão ser autuados em processo administrativo eletrônico próprio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA: 00025/2024 – **PROCESSO LICITATÓRIO:** 0086/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 033/2024. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Informo-lhe que no dia 03 de julho de 2024, às 09 horas e 30 minutos, foi retomada a sessão para a convocação das demais empresas classificadas no item 118 - glicose hipertônica 50%, ampola 20ml, solução injetável - tendo em vista que a empresa Alfalagos LTDA - CNPJ Nº 05.194.502/0004-67, deu ciência de que sua oferta não atendia ao descritivo pleiteado no edital. Aberta a sessão, foi convocada a empresa Ativa Comercial Hospitalar LTDA, próxima classificada. No entanto, ao ofertar produto com a mesma dosagem de 10 ml, constou-se o equívoco na redação editalícia que no Memorial Descritivo do item indicou a dosagem de 20 ml e no Termo de Referência, 10 ml. Diante disso, consciente de que essa divergência fere a livre concorrência, **salvo maior juízo**, retifico a minha decisão quanto ao item 118 - glicose hipertônica 50%, ampola 20ml, solução injetável, para declará-lo fracassado no pregão. Ainda neste intento, ratifico as demais decisões ulteriores. Sendo assim, saliento que não houve manifestação de intenção de recurso quanto a decisão deste pregoeiro, e desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela **revogação à decisão quanto ao item 118 - glicose hipertônica 50%, ampola 20ml, solução injetável** - e pela **ratificação da homologação dos demais itens já declarados adjudicados no certame**, conforme a seguir descriminados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. A favor da seguintes empresas:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
15	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA COM 10 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. (CODIGO COMPRASNET: 292402)	AMP	1000	3,35	3.350,00
54	CLINDAMICINA 300 MG COMPRIMIDO	CP	40000	0,88	35.200,00
62	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267638)	UN	100000	0,29	29.000,00
64	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 268069)	UN	1000	1,60	1.600,00
66	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 276283)	AMP	1000	1,99	1.990,00
68	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	CP	150000	0,15	22.500,00
74	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 271003)	UN	20000	0,70	14.000,00
76	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60MG COMPRIMIDO	UN	500000	0,18	90.000,00
86	DOPAMINA 5 MG/ML, AMPOLA COM 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 268960)	UN	1000	2,50	2.500,00
101	FENITOINA SODICA 50 MG/ML, AMPOLA COM 5 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 267107)	UN	1000	1,50	1.500,00

102	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267660)	UN	150000	0,12	18.000,00
103	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, AMPOLA COM 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 300725)	UN	1000	2,13	2.130,00
107	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA. (CODIGO COMPRASNET: 267662)	UN	60000	0,36	21.600,00
108	FLUOXETINA 20MG CAPS BLISTER (CODIGO COMPRASNET 273009)	UN	700000	0,07	48.300,00
125	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. (CODIGO COMPRASNET: 342134)	UN	3500	4,35	15.225,00
128	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. (CODIGO COMPRASNET: 267282)	UN	6000	0,85	5.100,00
140	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 305270)	UN	1000	0,79	786,00
160	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL - BISNAGA 50G + APLICADORES	BS	5000	4,20	21.000,00
166	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	UN	1000	5,53	5.530,00
168	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G, POMADA COM 10 G. (CODIGO COMPRASNET: 273167)	UN	25000	1,90	47.500,00
190	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 267769)	UN	3000	0,13	390,00
192	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	CP	180000	0,31	55.800,00
VALOR TOTAL R$ 443.001,00					

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
88	DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	50000	0,38	19.000,00
138	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMDO. (CODIGO COMPRASNET: 270126)	UN	400000	2,42	968.000,00
223	VARFARINA 5 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 279269)	UN	100000	0,13	12.900,00
VALOR TOTAL R$ 999.900,00					

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
38	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267613)	UN	1000000	0,03	28.000,00
45	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267566)	UN	1000000	0,07	67.000,00
89	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG CP	UN	400000	0,03	11.200,00
90	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267652)	UN	2000000	0,03	68.000,00
91	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	800000	0,04	30.400,00
96	ESCITALOPRAM 10 MG	CP	400000	0,10	38.400,00

106	FINASTERIDA 5MG - COMPRIMIDO	CP	100000	0,21	21.000,00
123	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267674)	UN	3000000	0,02	51.000,00
147	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FR C/100ML COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET: 273467)	UN	15000	2,40	36.000,00
209	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267747)	UN	4000000	0,05	200.000,00
VALOR TOTAL R$ 551.000,00					

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
17	AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG/3ML AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 271710)	UN	1000	2,30	2.300,00
28	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267140)	UN	130000	0,69	89.700,00
42	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267621)	UN	250000	0,18	45.000,00
49	CETOCONAZOL 20MG/G CREME C/ 30 G. (CODIGO COMPRASNET 308736)	UN	12000	2,53	30.360,00
60	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP. COM 10ML	UN	1000	0,37	370,00
75	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267647)	UN	100000	0,17	17.000,00
93	ENOXAPARINA 40 MG	SE	15000	14,03	210.450,00
100	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267657)	UN	120000	0,11	13.200,00
117	GLICOSE HIPERTONICA 25%, AMPOLA COM 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL. (CODIGO COMPRASNET: 267540)	UN	2000	0,40	800,00
126	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML (+/- 2MG/ML), SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML (CODIGO COMPRASNET: 340783)	UN	6000	2,22	13.320,00
185	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO FR C/ 60ML. (CODIGO COMPRASNET: 363597)	UN	10000	2,79	27.900,00
193	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267772)	UN	500000	0,03	15.000,00
206	SAIS DE REIDRATACAO ORAL CLORETO DE SODIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, ENVELOPE. (CÓDIGO COMPRASNET: 446105)	UN	10000	0,72	7.200,00
219	TIAMAZOL 10 MG CPR. (CÓDIGO COMPRASNET: 287824)	UN	100000	0,41	41.000,00
225	VITAMINAS DO COMPLEXO B - DRÁGEA	CP	650000	0,03	19.500,00
VALOR TOTAL R$ 533.100,00					

DROGAFONTE LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
7	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE, FRASCO COM 100 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 328532)	UN	5000	4,57	22.850,00
57	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL,	UN	25000	1,88	47.000,00

	FRASCO CONTA-GOTAS COM 20 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 270120)				
72	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267197)	UN	800000	0,04	31.200,00
80	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 268252)	UN	15000	0,80	12.000,00
112	FUROSEMIDA 10 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. (CODIGO COMPRASNET: 267666)	UN	8000	0,77	6.160,00
115	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267671)	UN	600000	0,03	16.200,00
124	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA (CODIGO COMPRASNET: 342135)	UN	3500	2,57	8.995,00
159	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 267310)	UN	6000	0,54	3.228,00
196	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	UN	200000	0,09	17.600,00
213	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO	UN	100000	0,33	33.000,00
VALOR TOTAL R$ 198.233,00					

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
70	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOL. ORAL FRASCO 60ML	UN	15000	1,70	25.500,00
143	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CT	10000	0,13	1.300,00
198	RIVAROXABANA 20MG COMP	UN	40000	0,21	8.400,00
199	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	5000	0,21	1.050,00
VALOR TOTAL R$ 36.250,00					

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
40	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267618)	UN	800000	0,15	120.000,00
VALOR TOTAL R$ 120.000,00					

ALFALAGOS LTDA - FILIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
27	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 22,5ML COM MEDIDOR.	UN	10000	8,25	82.500,00
177	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA. (CODIGO COMPRASNET: 267712)	UN	3500000	0,03	105.000,00
VALOR TOTAL R$ 187.500,00					

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
120	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL FR CONTA GOTAS C/ 20ML. (CODIGO COMPRASNET 292195)	UN	2500	3,03	7.575,00
144	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 268125)	UN	1000000	0,09	88.000,00
145	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 268124)	UN	1500000	0,08	124.500,00
146	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 268123)	UN	1500000	0,08	124.500,00
183	PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA+BESILATO DE ANLODIPINO 5MG/1,5MG/5MG	UN	10000	1,42	14.200,00
184	PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA+BESILATO DE ANLODIPINO 10MG/2,5MG/10MG	UN	10000	2,28	22.800,00
221	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG DRAGEA. CÓDIGO COMPRASNET: 272367	UN	30000	1,56	46.800,00
222	TRIMETAZIDINA 80MG COMPRIMIDOS	UN	250000	2,55	637.500,00
VALOR TOTAL R$ 1.065.875,00					

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
41	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + VITAMINA D 400 UI	CP	250000	0,05	11.250,00
VALOR TOTAL R$ 11.250,00					

TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
114	GABAPENTINA 300MG CAPSULA	UN	1200000	0,24	288.000,00
134	INSULINA GLARGINA 100U/ML SOLUÇAO INJETAVEL REFIL C/ 3ML	UN	20000	18,83	376.600,00
207	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES	UN	20000	9,59	191.800,00
VALOR TOTAL R$ 856.400,00					

JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
13	ALOPURINOL 100MG COMP. (CODIGO COMPRASNET 267508)	UN	1500000	0,12	180.000,00
VALOR TOTAL R$ 180.000,00					

PRATI DONADUZZI e CIA LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**

3	ACICLOVIR SÓDICO 5% CREME - BISNAGA COM 10G	BS	1000	1,99	1.990,00
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL FR C/ 10ML. (CODIGO COMPRASNET 267507)	UN	10000	1,10	10.950,00
11	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267506)	UN	40000	0,38	15.040,00
24	ATENOLOL 100MG COMP	UN	250000	0,12	29.750,00
25	ATENOLOL 50MG COMP. CODIGO COMPRASNET 267517	UN	2500000	0,04	105.000,00
52	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267632)	UN	350000	0,18	61.600,00
67	DEXAMETASONA, ACETATO CREME 1 MG/G CREME BISNAGA COM 10 G (CÓDIGO COMPRASNET: 267643)	UN	20000	1,49	29.800,00
113	FUROSEMIDA 40 MG COMP. (CODIGO COMPRASNET: 267663)	UN	700000	0,04	29.400,00
131	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267676)	UN	1200000	0,13	152.400,00
155	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267691)	UN	3800000	0,11	418.000,00
161	METRONIDAZOL 250 MG, COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267717)	UN	60000	0,15	9.000,00
163	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G, CREME VAGINAL 80 GRAMAS, MINIMO 7 APLICADORES. (CODIGO COMPRASNET: 268286)	UN	5000	7,00	35.000,00
195	RISPERIDONA 1 MG/ML	FR	6000	5,89	35.340,00
208	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	2000000	0,09	178.000,00
220	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 272341)	UN	100000	0,25	24.900,00
VALOR TOTAL R$ 1.136.170,00					

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
5	ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267503)	UN	800000	0,04	28.000,00
87	DOXAZOSINA 04 MG COMPRIMIDO	UN	1000000	0,16	159.000,00
187	POLIVITAMINICO GOTAS INFANTIL- FRASCO 20ML	FR	10000	3,27	32.700,00
224	VITAMINA A+D 50.000 UI + 10.000 UI GOTAS	FR	15000	4,64	69.600,00
VALOR TOTAL R$ 289.300,00					

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
31	BIPERIDENO,CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 270140)	UN	100000	0,26	26.000,00
32	BIPERIDENO 5MG/ML AMPOLA COM 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL. (CODIGO COMPRASNET: 396604)	UN	1000	2,35	2.350,00

63	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267635)	UN	100000	0,28	27.900,00
104	FENOBARBITAL 40 MG/ML (4%) SOL. ORAL FR CONTA GOTAS C/ 20ML (CODIGO COMPRASNET 300723)	UN	1500	3,60	5.400,00
119	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE HALOPERIDOL) SOL. INJ. AMP COM 1ML. (CODIGO COMPRASNET: 292194)	UN	5000	5,20	26.000,00
121	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO (CODIGO COMPRASNET: 267669)	UN	150000	0,10	14.550,00
132	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO (CODIGO COMPRASNET: 267292)	UN	150000	0,41	61.350,00
139	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG/25MG COMPRIMIDO	UN	50000	0,65	32.500,00
141	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 20ML	FR	3000	10,99	32.970,00
165	MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	100000	0,50	50.000,00
191	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267768)	UN	250000	0,12	30.000,00
VALOR TOTAL R$ 309.020,00					

ILG COMERCIAL LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
1	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA ORABASE 1,0MG/G POMADA 10G	UN	1500	3,02	4.530,00
92	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML SOL. INJ. AMP. COM 1ML	UN	6000	9,37	56.220,00
VALOR TOTAL R$ 60.750,00					

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
201	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 10/10 MG	CP	40000	1,84	73.600,00
202	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 20/10 MG - COMPRIMIDO	CP	40000	2,62	104.800,00
VALOR TOTAL R$ 178.400,00					

KENAN MEDICAMENTOS LTDA.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
50	CETOPROFENO 150 MG COMPRIMIDO	CP	60000	0,55	33.000,00
VALOR TOTAL R$ 33.000,00					

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
109	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 60 ML, COM	UN	15000	3,65	54.750,00

	MEDIDOR. (CÓDIGO COMPRASNET: 448595)				
151	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDOS	UN	10000	0,24	2.350,00
158	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267312)	UN	60000	0,06	3.300,00
180	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267778)	UN	600000	0,07	39.000,00
VALOR TOTAL R$ 99.400,00					

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
130	IBUPROFENO 300 MG	CP	100000	0,09	9.000,00
216	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML COM MEDIDOR. (CÓDIGO COMPRASNET: 308884)	UN	1500	3,20	4.800,00
VALOR TOTAL R$ 13.800,00					

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
34	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL GOTAS FRASCO 20ML	FR	25000	1,93	48.250,00
179	PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO CONTA GOTAS 15 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 267777)	UN	15000	1,15	17.235,00
210	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL (CLORETO DE SODIO 0,9%) - FRASCO 30ML	UN	30000	0,94	28.200,00
215	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETOPRIMA 80MG CPR. (CÓDIGO COMPRASNET: 308882)	UN	50000	0,15	7.400,00
217	SULFATO FERROSO 25MG,ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 30 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 292345)	UN	3000	0,95	2.847,00
VALOR TOTAL R$ 103.932,00					

INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
51	CICLOBENZAPRINA 10 MG	CP	60000	0,08	4.800,00
129	IBUPROFENO SOLUÇÃO 100 MG /ML - SOLUÇÃO	FR	20000	1,89	37.800,00
164	MIDAZOLAM, MALEATO 5 MG/ML, AMPOLA COM 3 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 268481)	UN	1000	1,55	1.550,00
170	NIMESULIDA 100 MG	CP	400000	0,06	24.000,00
211	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO	UN	100000	0,54	54.000,00
212	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO	UN	100000	0,23	23.000,00
VALOR TOTAL R$ 145.150,00					

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (FILIAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)	VALOR TOTAL EM REAIS (R$)
21	AMOXICILINA 250MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FR C/ 150ML	UN	10000	5,74	57.400,00
23	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 272434)	UN	3000000	0,02	57.000,00
71	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267645)	UN	200000	0,04	7.800,00
82	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG/JATO SPRAY ORAL FRASCO C/ 200 DOSES. (CODIGO COMPRASNET 466172)	UN	8000	18,00	144.000,00
83	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG/JATO SPRAY ORAL FR C/ 200 DOSES	UN	8000	17,50	140.000,00
148	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 273466)	UN	400000	0,04	16.000,00
169	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	200000	0,12	24.000,00
172	NISTATINA 100.000 UI CREME VAGINAL - BISNAGA 60G	UN	15000	5,71	85.650,00
188	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267743)	UN	400000	0,13	51.600,00
189	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267741)	UN	400000	0,06	22.000,00
VALOR TOTAL R$ 605.450,00					

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
84	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG SOLUÇÃO NASAL	FR	6000	20,39	122.340,00
VALOR TOTAL R$ 122.340,00					

UP DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
85	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20ML. (CODIGO COMPRASNET: 268446)	UN	1000	5,39	5.390,00
VALOR TOTAL R$ 5.390,00					

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
8	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1 MG/ML, AMPOLA COM 1ML, IV/IM SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 268255)	UN	1000	1,10	1.099,00
9	AGUA PARA INJECAO 10 ML	UN	20000	0,21	4.200,00
12	ALENDRONATO SODICO 70MG COMP. (CODIGO COMPRASNET 269462)	UN	120000	0,22	26.400,00
22	AMOXICILINA 500MG CAP. CODIGO COMPRASNET 271089	UN	180000	0,18	32.040,00
26	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL. INJETÁVEL AMP.COM 1ML	AMP	3000	0,78	2.340,00
39	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FR.C/ 100ML	UN	6000	6,55	39.300,00

	SUSPENSAO ORAL COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET 272454)				
69	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML AMPOLA COM 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 292427)	UN	20000	1,00	19.900,00
73	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 2ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 267194)	UN	5000	0,68	3.400,00
81	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500MG/ML FR C/ 20ML	UN	80000	1,44	115.200,00
97	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	CP	80000	0,54	43.200,00
137	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA. (CODIGO COMPRASNET: 268861)	UN	25000	0,78	19.475,00
VALOR TOTAL R$ 306.554,00					

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
4	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO. (COGIGO COMPRASNET 267502)	UN	2000000	0,03	66.000,00
18	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO. CODIGO COMPRASNET 267512	UN	1000000	0,03	32.000,00
58	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 270119)	UN	1000000	0,04	44.000,00
78	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG - COMPRIMIDO	CP	2500000	0,35	872.500,00
150	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 268856)	UN	5000000	0,03	170.000,00
VALOR TOTAL R$ 1.184.500,00					

MED CENTER COMERCIAL LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
135	ISOSSORBIDA AMPOLA 1ML	UN	1000	2,35	2.350,00
152	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP. ORAL FR C/ 30ML COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET: 267694)	UN	4000	1,50	6.000,00
162	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FR	800	5,49	4.392,00
VALOR TOTAL R$ 12.742,00					

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
6	ACIDO VALPROICO 250 MG	CP	500000	0,31	155.000,00
200	RIVAROXABANA 2,5 MG	CP	5000	1,50	7.500,00
VALOR TOTAL R$ 162.500,00					

CIRURGICA SAO JOSE LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**

29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL FRASCO- AMPOLA. (CODIGO COMPRASNET: 270612)	UN	4000	5,80	23.200,00
98	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267653)	UN	600000	0,17	101.400,00
VALOR TOTAL R$ 124.600,00					

CM HOSPITALAR S.A.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
55	CLOBAZAM 20MG	CP	120000	0,81	97.200,00
65	DAPAGLIFOZINA 10MG COMPRIMIDO	UN	500000	2,21	1.105.000,00
110	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG	CP	500000	5,12	2.560.000,00
111	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG	CP	400000	2,55	1.020.000,00
181	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	UN	5000	10,56	52.800,00
VALOR TOTAL R$ 4.835.000,00					

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
14	AMINOFILINA 100 MG	CP	15000	0,05	750,00
56	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	UN	350000	0,82	287.000,00
77	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	UN	15000	4,10	61.500,00
99	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG CARTELA COM 28 COMPRIMIDOS	CT	1000	28,00	28.000,00
167	NEBIVOLOL 5MG COMPRIMIDO	UN	60000	0,36	21.840,00
174	NITROFURANTOINA SODICA 100MG COMP OU CAPS. (CODIGO COMPRASNET: 268273)	UN	100000	0,27	27.000,00
VALOR TOTAL R$ 426.090,00					

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
46	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 60ML COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET: 331555)	UN	15000	8,13	121.950,00
47	CEFALEXINA 500MG COMP OU CAPS. (CODIGO COMPRASNET 267625)	UN	200000	0,56	112.000,00
48	CEFTRIAXONA, DISSODICA 1GR IM	UN	25000	4,21	105.250,00
149	LORAZEPAM 2MG CPR	UN	50000	0,11	5.500,00
VALOR TOTAL R$ 344.700,00					

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR**	**VALOR**

				UNITÁRIO EM REAIS (R$)	TOTAL EM REAIS (R$)
204	SACUBITRIL VALSARTANA SODICA HIDRATADA 97MG/103MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	120000	4,23	507.600,00
VALOR TOTAL R$ 507.600,00					

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
218	SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR) DRAGEA. (CODIGO COMPRASNET: 292344)	UN	600000	0,04	21.600,00
VALOR TOTAL R$ 21.600,00					

PORTAL LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
2	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 268370)	UN	50000	0,16	8.200,00
16	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267510)	UN	400000	0,32	129.200,00
19	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG +125MG CPR. (CODIGO COMPRASNET: 271217)	UN	400000	1,43	572.000
59	CLOPIDOGREL 75 MG	CP	500000	0,21	104.500,00
61	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA COM 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 267574)	AMP	1000	0,36	360,00
176	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG CÁPSULA. (CODIGO COMPRASNET: 271606)	UN	50000	0,25	12.350,00
178	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	UN	350000	0,64	222.600,00
VALOR TOTAL R$ 1.049.210,00					

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
33	BROMETO DE IPATROPIO 0,025%	FR	1000	1,09	1.090,00
79	DIPIRONA SODICA 500MG, COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267203)	UN	2000000	0,11	214.000,00
171	NISTATINA SUSPENSAO 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML COM CONTA GOTAS (CODIGO COMPRASNET: 267378)	UN	3000	5,16	15.480,00
VALOR TOTAL R$ 230.570,00					

QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
122	HALOPERIDOL 5 MG/ML, AMPOLA COM 1ML, SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR. (CODIGO COMPRASNET: 292196)	UN	1000	1,60	1.595,00

VALOR TOTAL R$ 1.595,00

REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 75 ML COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET: 448841)	UN	10000	15,90	159.000,00
35	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL FRASCO COM 120 DOSES	FR	20000	9,20	184.000,00
36	BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL FRASCO COM 120 DOSES	FR	20000	12,50	250.000,00
37	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UN	15000	0,30	4.500,00
43	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267564)	UN	300000	0,07	20.700,00
44	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267566)	UN	300000	0,11	32.700,00
53	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO (CÓDIGO COMPRASNET: 268439)	UN	40000	1,61	64.400,00
116	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CP	3000000	0,12	360.000,00
136	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO	CP	150000	0,34	51.000,00
153	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG /ML SUSP. AQUOSA INJ. AMP.C/1ML	UN	6000	9,45	56.700,00
156	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267689)	UN	300000	0,34	102.000,00
197	RIVAROXABANA 10 MG	CP	5000	0,21	1.035,00
VALOR TOTAL R$ 1.286.035,00					

Publique-se.
Amparo, 03 de julho de 2024.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA: 00025/2024 – **PROCESSO LICITATÓRIO:** 0086/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 033/2024. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **revogação à decisão quanto ao item 118 - glicose hipertônica 50%, ampola 20ml, solução injetável** - e pela **ratificação da homologação dos demais itens já declarados adjudicados no certame**, conforme a seguir descriminados:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)	VALOR TOTAL EM REAIS (R$)
15	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA COM 10 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. (CODIGO COMPRASNET: 292402)	AMP	1000	3,35	3.350,00
54	CLINDAMICINA 300 MG COMPRIMIDO	CP	40000	0,88	35.200,00
62	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267638)	UN	100000	0,29	29.000,00
64	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 268069)	UN	1000	1,60	1.600,00
66	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 276283)	AMP	1000	1,99	1.990,00
68	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	CP	150000	0,15	22.500,00
74	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 271003)	UN	20000	0,70	14.000,00
76	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60MG COMPRIMIDO	UN	500000	0,18	90.000,00
86	DOPAMINA 5 MG/ML, AMPOLA COM 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 268960)	UN	1000	2,50	2.500,00
101	FENITOINA SODICA 50 MG/ML, AMPOLA COM 5 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 267107)	UN	1000	1,50	1.500,00
102	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267660)	UN	150000	0,12	18.000,00
103	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, AMPOLA COM 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 300725)	UN	1000	2,13	2.130,00
107	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA. (CODIGO COMPRASNET: 267662)	UN	60000	0,36	21.600,00
108	FLUOXETINA 20MG CAPS BLISTER (CODIGO COMPRASNET 273009)	UN	700000	0,07	48.300,00
125	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. (CODIGO COMPRASNET: 342134)	UN	3500	4,35	15.225,00
128	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. (CODIGO COMPRASNET: 267282)	UN	6000	0,85	5.100,00
140	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 305270)	UN	1000	0,79	786,00
160	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL - BISNAGA 50G + APLICADORES	BS	5000	4,20	21.000,00
166	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	UN	1000	5,53	5.530,00
168	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G, POMADA COM 10 G. (CODIGO COMPRASNET: 273167)	UN	25000	1,90	47.500,00
190	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 267769)	UN	3000	0,13	390,00
192	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	CP	180000	0,31	55.800,00
VALOR TOTAL R$ 443.001,00					

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)	VALOR TOTAL EM REAIS (R$)
88	DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	50000	0,38	19.000,00
138	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMDO. (CODIGO COMPRASNET: 270126)	UN	400000	2,42	968.000,00
223	VARFARINA 5 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 279269)	UN	100000	0,13	12.900,00
VALOR TOTAL R$ 999.900,00					

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
38	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267613)	UN	1000000	0,03	28.000,00
45	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267566)	UN	1000000	0,07	67.000,00
89	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG CP	UN	400000	0,03	11.200,00
90	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267652)	UN	2000000	0,03	68.000,00
91	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	800000	0,04	30.400,00
96	ESCITALOPRAM 10 MG	CP	400000	0,10	38.400,00
106	FINASTERIDA 5MG - COMPRIMIDO	CP	100000	0,21	21.000,00
123	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267674)	UN	3000000	0,02	51.000,00
147	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FR C/100ML COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET: 273467)	UN	15000	2,40	36.000,00
209	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267747)	UN	4000000	0,05	200.000,00
VALOR TOTAL R$ 551.000,00					

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
17	AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG/3ML AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 271710)	UN	1000	2,30	2.300,00
28	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267140)	UN	130000	0,69	89.700,00
42	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267621)	UN	250000	0,18	45.000,00
49	CETOCONAZOL 20MG/G CREME C/ 30 G. (CODIGO COMPRASNET 308736)	UN	12000	2,53	30.360,00
60	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP. COM 10ML	UN	1000	0,37	370,00
75	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267647)	UN	100000	0,17	17.000,00
93	ENOXAPARINA 40 MG	SE	15000	14,03	210.450,00
100	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267657)	UN	120000	0,11	13.200,00
117	GLICOSE HIPERTONICA 25%, AMPOLA COM	UN	2000	0,40	800,00

	10ML SOLUÇÃO INJETAVEL. (CODIGO COMPRASNET: 267540)				
126	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML (+/- 2MG/ML), SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML (CODIGO COMPRASNET: 340783)	UN	6000	2,22	13.320,00
185	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO FR C/ 60ML. (CODIGO COMPRASNET: 363597)	UN	10000	2,79	27.900,00
193	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267772)	UN	500000	0,03	15.000,00
206	SAIS DE REIDRATACAO ORAL CLORETO DE SODIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, ENVELOPE. (CÓDIGO COMPRASNET: 446105)	UN	10000	0,72	7.200,00
219	TIAMAZOL 10 MG CPR. (CÓDIGO COMPRASNET: 287824)	UN	100000	0,41	41.000,00
225	VITAMINAS DO COMPLEXO B - DRÁGEA	CP	650000	0,03	19.500,00
VALOR TOTAL R$ 533.100,00					

DROGAFONTE LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
7	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE, FRASCO COM 100 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 328532)	UN	5000	4,57	22.850,00
57	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO CONTA-GOTAS COM 20 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 270120)	UN	25000	1,88	47.000,00
72	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267197)	UN	800000	0,04	31.200,00
80	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 268252)	UN	15000	0,80	12.000,00
112	FUROSEMIDA 10 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. (CODIGO COMPRASNET: 267666)	UN	8000	0,77	6.160,00
115	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267671)	UN	600000	0,03	16.200,00
124	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA (CODIGO COMPRASNET: 342135)	UN	3500	2,57	8.995,00
159	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 267310)	UN	6000	0,54	3.228,00
196	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	UN	200000	0,09	17.600,00
213	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO	UN	100000	0,33	33.000,00
VALOR TOTAL R$ 198.233,00					

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
70	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOL. ORAL FRASCO 60ML	UN	15000	1,70	25.500,00
143	LEVONORGESTREL 0,15 MG +	CT	10000	0,13	1.300,00

	ETINILESTRADIOL 0,03MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS				
198	RIVAROXABANA 20MG COMP	UN	40000	0,21	8.400,00
199	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	5000	0,21	1.050,00
VALOR TOTAL R$ 36.250,00					

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
40	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267618)	UN	800000	0,15	120.000,00
VALOR TOTAL R$ 120.000,00					

ALFALAGOS LTDA - FILIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
27	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 22,5ML COM MEDIDOR.	UN	10000	8,25	82.500,00
177	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA. (CODIGO COMPRASNET: 267712)	UN	3500000	0,03	105.000,00
VALOR TOTAL R$ 187.500,00					

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
120	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL FR CONTA GOTAS C/ 20ML. (CODIGO COMPRASNET 292195)	UN	2500	3,03	7.575,00
144	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 268125)	UN	1000000	0,09	88.000,00
145	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 268124)	UN	1500000	0,08	124.500,00
146	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 268123)	UN	1500000	0,08	124.500,00
183	PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA+BESILATO DE ANLODIPINO 5MG/1,5MG/5MG	UN	10000	1,42	14.200,00
184	PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA+BESILATO DE ANLODIPINO 10MG/2,5MG/10MG	UN	10000	2,28	22.800,00
221	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG DRAGEA. CÓDIGO COMPRASNET: 272367	UN	30000	1,56	46.800,00
222	TRIMETAZIDINA 80MG COMPRIMIDOS	UN	250000	2,55	637.500,00
VALOR TOTAL R$ 1.065.875,00					

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
41	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + VITAMINA D 400 UI	CP	250000	0,05	11.250,00

VALOR TOTAL R$ 11.250,00

TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
114	GABAPENTINA 300MG CAPSULA	UN	1200000	0,24	288.000,00
134	INSULINA GLARGINA 100U/ML SOLUÇAO INJETAVEL REFIL C/ 3ML	UN	20000	18,83	376.600,00
207	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES	UN	20000	9,59	191.800,00
VALOR TOTAL R$ 856.400,00					

JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
13	ALOPURINOL 100MG COMP. (CODIGO COMPRASNET 267508)	UN	1500000	0,12	180.000,00
VALOR TOTAL R$ 180.000,00					

PRATI DONADUZZI e CIA LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
3	ACICLOVIR SÓDICO 5% CREME - BISNAGA COM 10G	BS	1000	1,99	1.990,00
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL FR C/ 10ML. (CODIGO COMPRASNET 267507)	UN	10000	1,10	10.950,00
11	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267506)	UN	40000	0,38	15.040,00
24	ATENOLOL 100MG COMP	UN	250000	0,12	29.750,00
25	ATENOLOL 50MG COMP. CODIGO COMPRASNET 267517	UN	2500000	0,04	105.000,00
52	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267632)	UN	350000	0,18	61.600,00
67	DEXAMETASONA, ACETATO CREME 1 MG/G CREME BISNAGA COM 10 G (CÓDIGO COMPRASNET: 267643)	UN	20000	1,49	29.800,00
113	FUROSEMIDA 40 MG COMP. (CODIGO COMPRASNET: 267663)	UN	700000	0,04	29.400,00
131	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267676)	UN	1200000	0,13	152.400,00
155	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267691)	UN	3800000	0,11	418.000,00
161	METRONIDAZOL 250 MG, COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267717)	UN	60000	0,15	9.000,00
163	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G, CREME VAGINAL 80 GRAMAS, MINIMO 7 APLICADORES. (CODIGO COMPRASNET: 268286)	UN	5000	7,00	35.000,00
195	RISPERIDONA 1 MG/ML	FR	6000	5,89	35.340,00
208	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	2000000	0,09	178.000,00
220	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 272341)	UN	100000	0,25	24.900,00

VALOR TOTAL R$ 1.136.170,00

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
5	ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267503)	UN	800000	0,04	28.000,00
87	DOXAZOSINA 04 MG COMPRIMIDO	UN	1000000	0,16	159.000,00
187	POLIVITAMINICO GOTAS INFANTIL- FRASCO 20ML	FR	10000	3,27	32.700,00
224	VITAMINA A+D 50.000 UI + 10.000 UI GOTAS	FR	15000	4,64	69.600,00
VALOR TOTAL R$ 289.300,00					

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
31	BIPERIDENO,CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 270140)	UN	100000	0,26	26.000,00
32	BIPERIDENO 5MG/ML AMPOLA COM 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL. (CODIGO COMPRASNET: 396604)	UN	1000	2,35	2.350,00
63	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267635)	UN	100000	0,28	27.900,00
104	FENOBARBITAL 40 MG/ML (4%) SOL. ORAL FR CONTA GOTAS C/ 20ML (CODIGO COMPRASNET 300723)	UN	1500	3,60	5.400,00
119	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE HALOPERIDOL) SOL. INJ. AMP COM 1ML. (CODIGO COMPRASNET: 292194)	UN	5000	5,20	26.000,00
121	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO (CODIGO COMPRASNET: 267669)	UN	150000	0,10	14.550,00
132	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO (CODIGO COMPRASNET: 267292)	UN	150000	0,41	61.350,00
139	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG/25MG COMPRIMIDO	UN	50000	0,65	32.500,00
141	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 20ML	FR	3000	10,99	32.970,00
165	MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	100000	0,50	50.000,00
191	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267768)	UN	250000	0,12	30.000,00
VALOR TOTAL R$ 309.020,00					

ILG COMERCIAL LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
1	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA ORABASE 1,0MG/G POMADA 10G	UN	1500	3,02	4.530,00
92	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML SOL. INJ. AMP. COM 1ML	UN	6000	9,37	56.220,00

VALOR TOTAL R$ 60.750,00

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
201	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 10/10 MG	CP	40000	1,84	73.600,00
202	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 20/10 MG - COMPRIMIDO	CP	40000	2,62	104.800,00
VALOR TOTAL R$ 178.400,00					

KENAN MEDICAMENTOS LTDA.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
50	CETOPROFENO 150 MG COMPRIMIDO	CP	60000	0,55	33.000,00
VALOR TOTAL R$ 33.000,00					

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
109	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 60 ML, COM MEDIDOR. (CÓDIGO COMPRASNET: 448595)	UN	15000	3,65	54.750,00
151	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDOS	UN	10000	0,24	2.350,00
158	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267312)	UN	60000	0,06	3.300,00
180	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267778)	UN	600000	0,07	39.000,00
VALOR TOTAL R$ 99.400,00					

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
130	IBUPROFENO 300 MG	CP	100000	0,09	9.000,00
216	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML COM MEDIDOR. (CÓDIGO COMPRASNET: 308884)	UN	1500	3,20	4.800,00
VALOR TOTAL R$ 13.800,00					

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
34	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL GOTAS FRASCO 20ML	FR	25000	1,93	48.250,00
179	PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO CONTA GOTAS 15 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 267777)	UN	15000	1,15	17.235,00
210	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL (CLORETO DE SODIO 0,9%) - FRASCO 30ML	UN	30000	0,94	28.200,00

215	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETOPRIMA 80MG CPR. (CÓDIGO COMPRASNET: 308882)	UN	50000	0,15	7.400,00
217	SULFATO FERROSO 25MG,ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 30 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 292345)	UN	3000	0,95	2.847,00
VALOR TOTAL R$ 103.932,00					

INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
51	CICLOBENZAPRINA 10 MG	CP	60000	0,08	4.800,00
129	IBUPROFENO SOLUÇÃO 100 MG /ML - SOLUÇÃO	FR	20000	1,89	37.800,00
164	MIDAZOLAM, MALEATO 5 MG/ML, AMPOLA COM 3 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 268481)	UN	1000	1,55	1.550,00
170	NIMESULIDA 100 MG	CP	400000	0,06	24.000,00
211	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO	UN	100000	0,54	54.000,00
212	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO	UN	100000	0,23	23.000,00
VALOR TOTAL R$ 145.150,00					

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (FILIAL)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
21	AMOXICILINA 250MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FR C/ 150ML	UN	10000	5,74	57.400,00
23	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 272434)	UN	3000000	0,02	57.000,00
71	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267645)	UN	200000	0,04	7.800,00
82	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG/JATO SPRAY ORAL FRASCO C/ 200 DOSES. (CODIGO COMPRASNET 466172)	UN	8000	18,00	144.000,00
83	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG/JATO SPRAY ORAL FR C/ 200 DOSES	UN	8000	17,50	140.000,00
148	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 273466)	UN	400000	0,04	16.000,00
169	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	200000	0,12	24.000,00
172	NISTATINA 100.000 UI CREME VAGINAL - BISNAGA 60G	UN	15000	5,71	85.650,00
188	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267743)	UN	400000	0,13	51.600,00
189	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267741)	UN	400000	0,06	22.000,00
VALOR TOTAL R$ 605.450,00					

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
84	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG SOLUÇÃO NASAL	FR	6000	20,39	122.340,00

VALOR TOTAL R$ 122.340,00

UP DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
85	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20ML. (CODIGO COMPRASNET: 268446)	UN	1000	5,39	5.390,00
VALOR TOTAL R$ 5.390,00					

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
8	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1 MG/ML, AMPOLA COM 1ML, IV/IM SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 268255)	UN	1000	1,10	1.099,00
9	AGUA PARA INJECAO 10 ML	UN	20000	0,21	4.200,00
12	ALENDRONATO SODICO 70MG COMP. (CODIGO COMPRASNET 269462)	UN	120000	0,22	26.400,00
22	AMOXICILINA 500MG CAP. CODIGO COMPRASNET 271089	UN	180000	0,18	32.040,00
26	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL. INJETÁVEL AMP.COM 1ML	AMP	3000	0,78	2.340,00
39	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FR.C/ 100ML SUSPENSAO ORAL COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET 272454)	UN	6000	6,55	39.300,00
69	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML AMPOLA COM 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 292427)	UN	20000	1,00	19.900,00
73	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 2ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 267194)	UN	5000	0,68	3.400,00
81	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500MG/ML FR C/ 20ML	UN	80000	1,44	115.200,00
97	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	CP	80000	0,54	43.200,00
137	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA. (CODIGO COMPRASNET: 268861)	UN	25000	0,78	19.475,00
VALOR TOTAL R$ 306.554,00					

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
4	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO. (COGIGO COMPRASNET 267502)	UN	2000000	0,03	66.000,00
18	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO. CODIGO COMPRASNET 267512	UN	1000000	0,03	32.000,00
58	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 270119)	UN	1000000	0,04	44.000,00
78	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG - COMPRIMIDO	CP	2500000	0,35	872.500,00
150	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 268856)	UN	5000000	0,03	170.000,00
VALOR TOTAL R$ 1.184.500,00					

MED CENTER COMERCIAL LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
135	ISOSSORBIDA AMPOLA 1ML	UN	1000	2,35	2.350,00
152	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP. ORAL FR C/ 30ML COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET: 267694)	UN	4000	1,50	6.000,00
162	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FR	800	5,49	4.392,00
VALOR TOTAL R$ 12.742,00					

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
6	ACIDO VALPROICO 250 MG	CP	500000	0,31	155.000,00
200	RIVAROXABANA 2,5 MG	CP	5000	1,50	7.500,00
VALOR TOTAL R$ 162.500,00					

CIRURGICA SAO JOSE LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL FRASCO- AMPOLA. (CODIGO COMPRASNET: 270612)	UN	4000	5,80	23.200,00
98	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267653)	UN	600000	0,17	101.400,00
VALOR TOTAL R$ 124.600,00					

CM HOSPITALAR S.A.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
55	CLOBAZAM 20MG	CP	120000	0,81	97.200,00
65	DAPAGLIFOZINA 10MG COMPRIMIDO	UN	500000	2,21	1.105.000,00
110	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG	CP	500000	5,12	2.560.000,00
111	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG	CP	400000	2,55	1.020.000,00
181	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	UN	5000	10,56	52.800,00
VALOR TOTAL R$ 4.835.000,00					

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
14	AMINOFILINA 100 MG	CP	15000	0,05	750,00
56	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	UN	350000	0,82	287.000,00

77	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	UN	15000	4,10	61.500,00
99	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG CARTELA COM 28 COMPRIMIDOS	CT	1000	28,00	28.000,00
167	NEBIVOLOL 5MG COMPRIMIDO	UN	60000	0,36	21.840,00
174	NITROFURANTOINA SODICA 100MG COMP OU CAPS. (CODIGO COMPRASNET: 268273)	UN	100000	0,27	27.000,00
VALOR TOTAL R$ 426.090,00					

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
46	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 60ML COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET: 331555)	UN	15000	8,13	121.950,00
47	CEFALEXINA 500MG COMP OU CAPS. (CODIGO COMPRASNET 267625)	UN	200000	0,56	112.000,00
48	CEFTRIAXONA, DISSODICA 1GR IM	UN	25000	4,21	105.250,00
149	LORAZEPAM 2MG CPR	UN	50000	0,11	5.500,00
VALOR TOTAL R$ 344.700,00					

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
204	SACUBITRIL VALSARTANA SODICA HIDRATADA 97MG/103MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	120000	4,23	507.600,00
VALOR TOTAL R$ 507.600,00					

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
218	SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR) DRAGEA. (CODIGO COMPRASNET: 292344)	UN	600000	0,04	21.600,00
VALOR TOTAL R$ 21.600,00					

PORTAL LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
2	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 268370)	UN	50000	0,16	8.200,00
16	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267510)	UN	400000	0,32	129.200,00
19	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG +125MG CPR. (CODIGO COMPRASNET: 271217)	UN	400000	1,43	572.000
59	CLOPIDOGREL 75 MG	CP	500000	0,21	104.500,00
61	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA COM 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 267574)	AMP	1000	0,36	360,00

176	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG CÁPSULA. (CODIGO COMPRASNET: 271606)	UN	50000	0,25	12.350,00
178	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	UN	350000	0,64	222.600,00
VALOR TOTAL R$ 1.049.210,00					

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
33	BROMETO DE IPATROPIO 0,025%	FR	1000	1,09	1.090,00
79	DIPIRONA SODICA 500MG, COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267203)	UN	2000000	0,11	214.000,00
171	NISTATINA SUSPENSAO 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML COM CONTA GOTAS (CODIGO COMPRASNET: 267378)	UN	3000	5,16	15.480,00
VALOR TOTAL R$ 230.570,00					

QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
122	HALOPERIDOL 5 MG/ML, AMPOLA COM 1ML, SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR. (CODIGO COMPRASNET: 292196)	UN	1000	1,60	1.595,00
VALOR TOTAL R$ 1.595,00					

REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 75 ML COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET: 448841)	UN	10000	15,90	159.000,00
35	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL FRASCO COM 120 DOSES	FR	20000	9,20	184.000,00
36	BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL FRASCO COM 120 DOSES	FR	20000	12,50	250.000,00
37	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UN	15000	0,30	4.500,00
43	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267564)	UN	300000	0,07	20.700,00
44	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267566)	UN	300000	0,11	32.700,00
53	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO (CÓDIGO COMPRASNET: 268439)	UN	40000	1,61	64.400,00
116	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CP	3000000	0,12	360.000,00
136	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO	CP	150000	0,34	51.000,00
153	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG /ML SUSP. AQUOSA INJ. AMP.C/1ML	UN	6000	9,45	56.700,00
156	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267689)	UN	300000	0,34	102.000,00
197	RIVAROXABANA 10 MG	CP	5000	0,21	1.035,00

VALOR TOTAL R$ 1.286.035,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa

Publique-se.
Amparo, 03 de julho de 2024.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário de Administração Sr. Julio Cesar Camargo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 04.274.988/0001-38,** classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 033/2024.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
15	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA COM 10 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. (CODIGO COMPRASNET: 292402)	AMP	1000	3,35	3.350,00
54	CLINDAMICINA 300 MG COMPRIMIDO	CP	40000	0,88	35.200,00
62	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267638)	UN	100000	0,29	29.000,00
64	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 268069)	UN	1000	1,60	1.600,00
66	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 276283)	AMP	1000	1,99	1.990,00
68	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	CP	150000	0,15	22.500,00
74	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 271003)	UN	20000	0,70	14.000,00
76	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60MG COMPRIMIDO	UN	500000	0,18	90.000,00

86	DOPAMINA 5 MG/ML, AMPOLA COM 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 268960)	UN	1000	2,50	2.500,00
101	FENITOINA SODICA 50 MG/ML, AMPOLA COM 5 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 267107)	UN	1000	1,50	1.500,00
102	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267660)	UN	150000	0,12	18.000,00
103	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, AMPOLA COM 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 300725)	UN	1000	2,13	2.130,00
107	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA. (CODIGO COMPRASNET: 267662)	UN	60000	0,36	21.600,00
108	FLUOXETINA 20MG CAPS BLISTER (CODIGO COMPRASNET 273009)	UN	700000	0,07	48.300,00
125	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. (CODIGO COMPRASNET: 342134)	UN	3500	4,35	15.225,00
128	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. (CODIGO COMPRASNET: 267282)	UN	6000	0,85	5.100,00
140	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 305270)	UN	1000	0,79	786,00
160	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL - BISNAGA 50G + APLICADORES	BS	5000	4,20	21.000,00
166	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	UN	1000	5,53	5.530,00
168	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G, POMADA COM 10 G. (CODIGO COMPRASNET: 273167)	UN	25000	1,90	47.500,00
190	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 267769)	UN	3000	0,13	390,00
192	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	CP	180000	0,31	55.800,00
VALOR TOTAL R$ 443.001,00					

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
88	DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	50000	0,38	19.000,00
138	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMDO. (CODIGO COMPRASNET: 270126)	UN	400000	2,42	968.000,00
223	VARFARINA 5 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 279269)	UN	100000	0,13	12.900,00
VALOR TOTAL R$ 999.900,00					

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
38	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267613)	UN	1000000	0,03	28.000,00
45	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267566)	UN	1000000	0,07	67.000,00
89	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG CP	UN	400000	0,03	11.200,00

90	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267652)	UN	2000000	0,03	68.000,00
91	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	800000	0,04	30.400,00
96	ESCITALOPRAM 10 MG	CP	400000	0,10	38.400,00
106	FINASTERIDA 5MG - COMPRIMIDO	CP	100000	0,21	21.000,00
123	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267674)	UN	3000000	0,02	51.000,00
147	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FR C/100ML COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET: 273467)	UN	15000	2,40	36.000,00
209	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267747)	UN	4000000	0,05	200.000,00
VALOR TOTAL R$ 551.000,00					

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
17	AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG/3ML AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 271710)	UN	1000	2,30	2.300,00
28	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267140)	UN	130000	0,69	89.700,00
42	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267621)	UN	250000	0,18	45.000,00
49	CETOCONAZOL 20MG/G CREME C/ 30 G. (CODIGO COMPRASNET 308736)	UN	12000	2,53	30.360,00
60	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP. COM 10ML	UN	1000	0,37	370,00
75	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267647)	UN	100000	0,17	17.000,00
93	ENOXAPARINA 40 MG	SE	15000	14,03	210.450,00
100	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267657)	UN	120000	0,11	13.200,00
117	GLICOSE HIPERTONICA 25%, AMPOLA COM 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL. (CODIGO COMPRASNET: 267540)	UN	2000	0,40	800,00
126	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML (+/- 2MG/ML), SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML (CODIGO COMPRASNET: 340783)	UN	6000	2,22	13.320,00
185	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO FR C/ 60ML. (CODIGO COMPRASNET: 363597)	UN	10000	2,79	27.900,00
193	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267772)	UN	500000	0,03	15.000,00
206	SAIS DE REIDRATACAO ORAL CLORETO DE SODIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, ENVELOPE. (CÓDIGO COMPRASNET: 446105)	UN	10000	0,72	7.200,00
219	TIAMAZOL 10 MG CPR. (CÓDIGO COMPRASNET: 287824)	UN	100000	0,41	41.000,00
225	VITAMINAS DO COMPLEXO B - DRÁGEA	CP	650000	0,03	19.500,00
VALOR TOTAL R$ 533.100,00					

DROGAFONTE LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR**	**VALOR**

				UNITÁRIO EM REAIS (R$)	TOTAL EM REAIS (R$)
7	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE, FRASCO COM 100 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 328532)	UN	5000	4,57	22.850,00
57	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO CONTA-GOTAS COM 20 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 270120)	UN	25000	1,88	47.000,00
72	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267197)	UN	800000	0,04	31.200,00
80	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 268252)	UN	15000	0,80	12.000,00
112	FUROSEMIDA 10 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. (CODIGO COMPRASNET: 267666)	UN	8000	0,77	6.160,00
115	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267671)	UN	600000	0,03	16.200,00
124	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA (CODIGO COMPRASNET: 342135)	UN	3500	2,57	8.995,00
159	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 267310)	UN	6000	0,54	3.228,00
196	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	UN	200000	0,09	17.600,00
213	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO	UN	100000	0,33	33.000,00
VALOR TOTAL R$ 198.233,00					

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
70	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOL. ORAL FRASCO 60ML	UN	15000	1,70	25.500,00
143	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CT	10000	0,13	1.300,00
198	RIVAROXABANA 20MG COMP	UN	40000	0,21	8.400,00
199	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	5000	0,21	1.050,00
VALOR TOTAL R$ 36.250,00					

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
40	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267618)	UN	800000	0,15	120.000,00
VALOR TOTAL R$ 120.000,00					

ALFALAGOS LTDA - FILIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**

27	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 22,5ML COM MEDIDOR.	UN	10000	8,25	82.500,00
177	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA. (CODIGO COMPRASNET: 267712)	UN	3500000	0,03	105.000,00
VALOR TOTAL R$ 187.500,00					

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
120	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL FR CONTA GOTAS C/ 20ML. (CODIGO COMPRASNET 292195)	UN	2500	3,03	7.575,00
144	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 268125)	UN	1000000	0,09	88.000,00
145	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 268124)	UN	1500000	0,08	124.500,00
146	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 268123)	UN	1500000	0,08	124.500,00
183	PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA+BESILATO DE ANLODIPINO 5MG/1,5MG/5MG	UN	10000	1,42	14.200,00
184	PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA+BESILATO DE ANLODIPINO 10MG/2,5MG/10MG	UN	10000	2,28	22.800,00
221	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG DRAGEA. CÓDIGO COMPRASNET: 272367	UN	30000	1,56	46.800,00
222	TRIMETAZIDINA 80MG COMPRIMIDOS	UN	250000	2,55	637.500,00
VALOR TOTAL R$ 1.065.875,00					

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
41	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + VITAMINA D 400 UI	CP	250000	0,05	11.250,00
VALOR TOTAL R$ 11.250,00					

TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
114	GABAPENTINA 300MG CAPSULA	UN	1200000	0,24	288.000,00
134	INSULINA GLARGINA 100U/ML SOLUÇAO INJETAVEL REFIL C/ 3ML	UN	20000	18,83	376.600,00
207	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES	UN	20000	9,59	191.800,00
VALOR TOTAL R$ 856.400,00					

JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
13	ALOPURINOL 100MG COMP. (CODIGO COMPRASNET 267508)	UN	1500000	0,12	180.000,00

VALOR TOTAL R$ 180.000,00

PRATI DONADUZZI e CIA LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
3	ACICLOVIR SÓDICO 5% CREME - BISNAGA COM 10G	BS	1000	1,99	1.990,00
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL FR C/ 10ML. (CODIGO COMPRASNET 267507)	UN	10000	1,10	10.950,00
11	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267506)	UN	40000	0,38	15.040,00
24	ATENOLOL 100MG COMP	UN	250000	0,12	29.750,00
25	ATENOLOL 50MG COMP. CODIGO COMPRASNET 267517	UN	2500000	0,04	105.000,00
52	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267632)	UN	350000	0,18	61.600,00
67	DEXAMETASONA, ACETATO CREME 1 MG/G CREME BISNAGA COM 10 G (CÓDIGO COMPRASNET: 267643)	UN	20000	1,49	29.800,00
113	FUROSEMIDA 40 MG COMP. (CODIGO COMPRASNET: 267663)	UN	700000	0,04	29.400,00
131	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267676)	UN	1200000	0,13	152.400,00
155	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267691)	UN	3800000	0,11	418.000,00
161	METRONIDAZOL 250 MG, COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267717)	UN	60000	0,15	9.000,00
163	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G, CREME VAGINAL 80 GRAMAS, MINIMO 7 APLICADORES. (CODIGO COMPRASNET: 268286)	UN	5000	7,00	35.000,00
195	RISPERIDONA 1 MG/ML	FR	6000	5,89	35.340,00
208	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	2000000	0,09	178.000,00
220	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 272341)	UN	100000	0,25	24.900,00
VALOR TOTAL R$ 1.136.170,00					

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
5	ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267503)	UN	800000	0,04	28.000,00
87	DOXAZOSINA 04 MG COMPRIMIDO	UN	1000000	0,16	159.000,00
187	POLIVITAMINICO GOTAS INFANTIL- FRASCO 20ML	FR	10000	3,27	32.700,00
224	VITAMINA A+D 50.000 UI + 10.000 UI GOTAS	FR	15000	4,64	69.600,00
VALOR TOTAL R$ 289.300,00					

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

				EM REAIS (R$)	EM REAIS (R$)
31	BIPERIDENO,CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 270140)	UN	100000	0,26	26.000,00
32	BIPERIDENO 5MG/ML AMPOLA COM 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL. (CODIGO COMPRASNET: 396604)	UN	1000	2,35	2.350,00
63	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 267635)	UN	100000	0,28	27.900,00
104	FENOBARBITAL 40 MG/ML (4%) SOL. ORAL FR CONTA GOTAS C/ 20ML (CODIGO COMPRASNET 300723)	UN	1500	3,60	5.400,00
119	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE HALOPERIDOL) SOL. INJ. AMP COM 1ML. (CODIGO COMPRASNET: 292194)	UN	5000	5,20	26.000,00
121	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO (CODIGO COMPRASNET: 267669)	UN	150000	0,10	14.550,00
132	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO (CODIGO COMPRASNET: 267292)	UN	150000	0,41	61.350,00
139	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG/25MG COMPRIMIDO	UN	50000	0,65	32.500,00
141	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 20ML	FR	3000	10,99	32.970,00
165	MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	100000	0,50	50.000,00
191	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267768)	UN	250000	0,12	30.000,00
VALOR TOTAL R$ 309.020,00					

ILG COMERCIAL LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
1	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA ORABASE 1,0MG/G POMADA 10G	UN	1500	3,02	4.530,00
92	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML SOL. INJ. AMP. COM 1ML	UN	6000	9,37	56.220,00
VALOR TOTAL R$ 60.750,00					

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
201	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 10/10 MG	CP	40000	1,84	73.600,00
202	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 20/10 MG - COMPRIMIDO	CP	40000	2,62	104.800,00
VALOR TOTAL R$ 178.400,00					

KENAN MEDICAMENTOS LTDA.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
50	CETOPROFENO 150 MG COMPRIMIDO	CP	60000	0,55	33.000,00
VALOR TOTAL R$ 33.000,00					

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
109	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 60 ML, COM MEDIDOR. (CÓDIGO COMPRASNET: 448595)	UN	15000	3,65	54.750,00
151	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDOS	UN	10000	0,24	2.350,00
158	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267312)	UN	60000	0,06	3.300,00
180	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267778)	UN	600000	0,07	39.000,00
VALOR TOTAL R$ 99.400,00					

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
130	IBUPROFENO 300 MG	CP	100000	0,09	9.000,00
216	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML COM MEDIDOR. (CÓDIGO COMPRASNET: 308884)	UN	1500	3,20	4.800,00
VALOR TOTAL R$ 13.800,00					

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
34	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL GOTAS FRASCO 20ML	FR	25000	1,93	48.250,00
179	PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO CONTA GOTAS 15 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 267777)	UN	15000	1,15	17.235,00
210	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL (CLORETO DE SODIO 0,9%) - FRASCO 30ML	UN	30000	0,94	28.200,00
215	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETOPRIMA 80MG CPR. (CÓDIGO COMPRASNET: 308882)	UN	50000	0,15	7.400,00
217	SULFATO FERROSO 25MG,ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 30 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 292345)	UN	3000	0,95	2.847,00
VALOR TOTAL R$ 103.932,00					

INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
51	CICLOBENZAPRINA 10 MG	CP	60000	0,08	4.800,00
129	IBUPROFENO SOLUÇÃO 100 MG /ML - SOLUÇÃO	FR	20000	1,89	37.800,00
164	MIDAZOLAM, MALEATO 5 MG/ML, AMPOLA COM 3 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 268481)	UN	1000	1,55	1.550,00
170	NIMESULIDA 100 MG	CP	400000	0,06	24.000,00

211	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO	UN	100000	0,54	54.000,00
212	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO	UN	100000	0,23	23.000,00
VALOR TOTAL R$ 145.150,00					

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (FILIAL)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
21	AMOXICILINA 250MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FR C/ 150ML	UN	10000	5,74	57.400,00
23	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 272434)	UN	3000000	0,02	57.000,00
71	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267645)	UN	200000	0,04	7.800,00
82	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG/JATO SPRAY ORAL FRASCO C/ 200 DOSES. (CODIGO COMPRASNET 466172)	UN	8000	18,00	144.000,00
83	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG/JATO SPRAY ORAL FR C/ 200 DOSES	UN	8000	17,50	140.000,00
148	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 273466)	UN	400000	0,04	16.000,00
169	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	200000	0,12	24.000,00
172	NISTATINA 100.000 UI CREME VAGINAL - BISNAGA 60G	UN	15000	5,71	85.650,00
188	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267743)	UN	400000	0,13	51.600,00
189	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267741)	UN	400000	0,06	22.000,00
VALOR TOTAL R$ 605.450,00					

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
84	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG SOLUÇÃO NASAL	FR	6000	20,39	122.340,00
VALOR TOTAL R$ 122.340,00					

UP DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
85	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20ML. (CODIGO COMPRASNET: 268446)	UN	1000	5,39	5.390,00
VALOR TOTAL R$ 5.390,00					

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
8	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1 MG/ML, AMPOLA COM 1ML, IV/IM SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CODIGO COMPRASNET: 268255)	UN	1000	1,10	1.099,00

9	AGUA PARA INJECAO 10 ML	UN	20000	0,21	4.200,00
12	ALENDRONATO SODICO 70MG COMP. (CODIGO COMPRASNET 269462)	UN	120000	0,22	26.400,00
22	AMOXICILINA 500MG CAP. CODIGO COMPRASNET 271089	UN	180000	0,18	32.040,00
26	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL. INJETÁVEL AMP.COM 1ML	AMP	3000	0,78	2.340,00
39	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FR.C/ 100ML SUSPENSAO ORAL COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET 272454)	UN	6000	6,55	39.300,00
69	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML AMPOLA COM 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 292427)	UN	20000	1,00	19.900,00
73	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 2ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 267194)	UN	5000	0,68	3.400,00
81	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500MG/ML FR C/ 20ML	UN	80000	1,44	115.200,00
97	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	CP	80000	0,54	43.200,00
137	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA. (CODIGO COMPRASNET: 268861)	UN	25000	0,78	19.475,00
VALOR TOTAL R$ 306.554,00					

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
4	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO. (COGIGO COMPRASNET 267502)	UN	2000000	0,03	66.000,00
18	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO. CODIGO COMPRASNET 267512	UN	1000000	0,03	32.000,00
58	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 270119)	UN	1000000	0,04	44.000,00
78	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG - COMPRIMIDO	CP	2500000	0,35	872.500,00
150	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 268856)	UN	5000000	0,03	170.000,00
VALOR TOTAL R$ 1.184.500,00					

MED CENTER COMERCIAL LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
135	ISOSSORBIDA AMPOLA 1ML	UN	1000	2,35	2.350,00
152	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP. ORAL FR C/ 30ML COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET: 267694)	UN	4000	1,50	6.000,00
162	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FR	800	5,49	4.392,00
VALOR TOTAL R$ 12.742,00					

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
6	ACIDO VALPROICO 250 MG	CP	500000	0,31	155.000,00

200	RIVAROXABANA 2,5 MG	CP	5000	1,50	7.500,00
VALOR TOTAL R$ 162.500,00					

CIRURGICA SAO JOSE LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL FRASCO- AMPOLA. (CODIGO COMPRASNET: 270612)	UN	4000	5,80	23.200,00
98	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267653)	UN	600000	0,17	101.400,00
VALOR TOTAL R$ 124.600,00					

CM HOSPITALAR S.A.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
55	CLOBAZAM 20MG	CP	120000	0,81	97.200,00
65	DAPAGLIFOZINA 10MG COMPRIMIDO	UN	500000	2,21	1.105.000,00
110	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG	CP	500000	5,12	2.560.000,00
111	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG	CP	400000	2,55	1.020.000,00
181	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	UN	5000	10,56	52.800,00
VALOR TOTAL R$ 4.835.000,00					

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
14	AMINOFILINA 100 MG	CP	15000	0,05	750,00
56	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	UN	350000	0,82	287.000,00
77	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	UN	15000	4,10	61.500,00
99	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG CARTELA COM 28 COMPRIMIDOS	CT	1000	28,00	28.000,00
167	NEBIVOLOL 5MG COMPRIMIDO	UN	60000	0,36	21.840,00
174	NITROFURANTOINA SODICA 100MG COMP OU CAPS. (CODIGO COMPRASNET: 268273)	UN	100000	0,27	27.000,00
VALOR TOTAL R$ 426.090,00					

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
46	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 60ML COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET: 331555)	UN	15000	8,13	121.950,00
47	CEFALEXINA 500MG COMP OU CAPS. (CODIGO COMPRASNET 267625)	UN	200000	0,56	112.000,00

48	CEFTRIAXONA, DISSODICA 1GR IM	UN	25000	4,21	105.250,00
149	LORAZEPAM 2MG CPR	UN	50000	0,11	5.500,00
VALOR TOTAL R$ 344.700,00					

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
204	SACUBITRIL VALSARTANA SODICA HIDRATADA 97MG/103MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	120000	4,23	507.600,00
VALOR TOTAL R$ 507.600,00					

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
218	SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR) DRAGEA. (CODIGO COMPRASNET: 292344)	UN	600000	0,04	21.600,00
VALOR TOTAL R$ 21.600,00					

PORTAL LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
2	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 268370)	UN	50000	0,16	8.200,00
16	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267510)	UN	400000	0,32	129.200,00
19	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG +125MG CPR. (CODIGO COMPRASNET: 271217)	UN	400000	1,43	572.000
59	CLOPIDOGREL 75 MG	CP	500000	0,21	104.500,00
61	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA COM 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL. (CÓDIGO COMPRASNET: 267574)	AMP	1000	0,36	360,00
176	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG CÁPSULA. (CODIGO COMPRASNET: 271606)	UN	50000	0,25	12.350,00
178	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	UN	350000	0,64	222.600,00
VALOR TOTAL R$ 1.049.210,00					

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)**	**VALOR TOTAL EM REAIS (R$)**
33	BROMETO DE IPATROPIO 0,025%	FR	1000	1,09	1.090,00
79	DIPIRONA SODICA 500MG, COMPRIMIDO. (CÓDIGO COMPRASNET: 267203)	UN	2000000	0,11	214.000,00
171	NISTATINA SUSPENSAO 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML COM CONTA GOTAS (CODIGO COMPRASNET: 267378)	UN	3000	5,16	15.480,00

VALOR TOTAL R$ 230.570,00

QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)	VALOR TOTAL EM REAIS (R$)
122	HALOPERIDOL 5 MG/ML, AMPOLA COM 1ML, SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR. (CODIGO COMPRASNET: 292196)	UN	1000	1,60	1.595,00
VALOR TOTAL R$ 1.595,00					

REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R$)	VALOR TOTAL EM REAIS (R$)
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 75 ML COM MEDIDOR. (CODIGO COMPRASNET: 448841)	UN	10000	15,90	159.000,00
35	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL FRASCO COM 120 DOSES	FR	20000	9,20	184.000,00
36	BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL FRASCO COM 120 DOSES	FR	20000	12,50	250.000,00
37	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UN	15000	0,30	4.500,00
43	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267564)	UN	300000	0,07	20.700,00
44	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267566)	UN	300000	0,11	32.700,00
53	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO (CÓDIGO COMPRASNET: 268439)	UN	40000	1,61	64.400,00
116	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CP	3000000	0,12	360.000,00
136	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO	CP	150000	0,34	51.000,00
153	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG /ML SUSP. AQUOSA INJ. AMP.C/1ML	UN	6000	9,45	56.700,00
156	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267689)	UN	300000	0,34	102.000,00
197	RIVAROXABANA 10 MG	CP	5000	0,21	1.035,00
VALOR TOTAL R$ 1.286.035,00					

Prazo de Entrega: O prazo para cada entrega é de 15 (quinze) dias após o recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de Entrega: O local de entrega será no Almoxarifado da Saúde, localizado na rua João de Arruda Pastana, nº 150 – Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após atesto da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 do Edital - Das Infrações Administrativas e Sanções**.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÃO:- Processo nº 01130/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 075/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de troféus em tamanhos e tipos variados para servirem de premiação em eventos esportivos e competições realizadas pela Secretária Municipal de Esporte e Juventude pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 29/07/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 04/07/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 03 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01292/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 074/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de kit lanche para serem fornecidos em ações realizadas e/ou promovidas pela Prefeitura Municipal de Amparo e suas secretarias pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 01/08/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 04/07/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 03 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01391/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 070/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de pó de café, açúcar e adoçante para atender a necessidade da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/07/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 04/07/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 03 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01404/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 073/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de seringas de insulina para atender a demanda dos insulinodependentes do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 26/07/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 04/07/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 03 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01407/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 072/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de papel toalha para uso hospitalar para atender os serviços de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 26/07/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 04/07/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 03 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01409/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 071/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de luvas de uso hospitalar (itens fracassados do PE nº 110/2023) utilizadas em todos os serviços de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/07/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 04/07/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 03 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....

CONTRATO Nº 143/2024

Autorizado no Processo Licitatório nº 1029/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DR ARAÚJO E ADJACÊNCIAS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 E LEI Nº14.133/2021.

CONTRATADA: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 64.174.857/0001-00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R$ 810.900,00 (oitocentos e dez mil e novecentos reais)

Amparo, 25 de junho de 2024.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001202/2024 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 05/2024 (Eletrônico). **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a execução de serviços de manutenção de bombas, motores e sopradores, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **EXTRATO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E OUTRAS PROVIDENCIAS**: Por todo o exposto constante do Parecer de Julgamento acostado de fls. 260 à 262 dos autos, o Pregoeiro e equipe de apoio respeitosamente **DECIDEM** pelo **CONHECIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** impetrado pela empresa **VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA** (CNPJ: 13.786.929/0001-30) por ser **TEMPESTIVO**, e em seu mérito, o julgam como **PARCIALMENTE PROCEDENTE** através da **RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL** devidamente anuídos pela autoridade superior desta autarquia, conforme segue: **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: www.novobbmnet.com.br **NOVA DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 05/07/2024 às 09 horas. **NOVO TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 23/07/2024 às 09 horas. **NOVA DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS**: 23/07/2024, às 09:01 horas. **NOVA DATA E HORA DO INICIO DA FASE DE LANCES**: 23/07/2024, às 09:10 horas. Edital Retificado e anexos encontram-se disponíveis para consulta no sitio eletrônico da autarquia https://www.saaeamparo.sp.gov.br/publicacoes/3/pregoes , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais/43467992000174/2024/19, na Plataforma BBMnet www.novobbmnet.com.br ou "in loco" na Divisão de Suprimentos das 9h00 às 16h00.. Nada mais havendo a constar, veicula-se a presente decisão e providencias nas imprensas competentes, para conhecimento dos interessados. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br ou compras@saaeamparo.sp.gov.br. Amparo, 28 de junho de 2024. **PUBLIQUE-SE**.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

Gerente de Suprimentos

.....